



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 7.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016**

Aprova o Plano Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes, na forma dos textos anexos, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

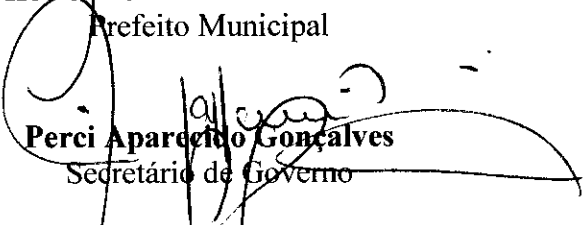
**Art. 2º** São aspectos fundamentais para execução do Plano Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes os princípios, os compromissos, as metas e os estudos e dados estatísticos descritos nos anexos a que alude o artigo 1º desta lei.

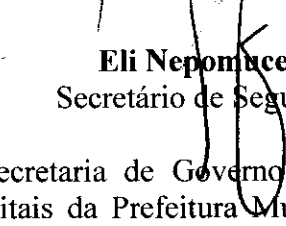
**Parágrafo único.** O Plano Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes poderá ser regulamentado por decreto do Prefeito, respeitados os limites legais previstos.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** 22 de dezembro de 2016, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

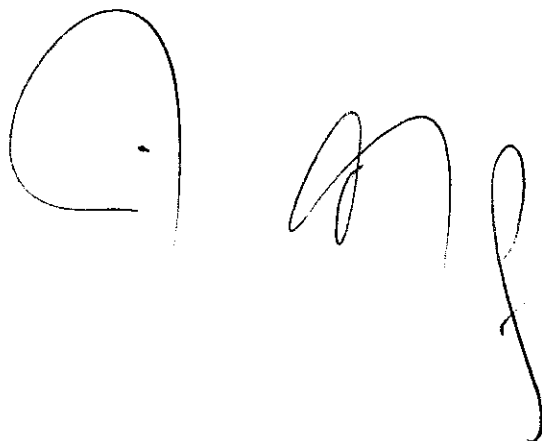
  
**Perci Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**Eli Nepomuceno**  
Secretário de Segurança

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 22 de dezembro de 2016. Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br)

  
**José Maria Coelho**  
Secretário Adjunto de Governo

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA  
PÚBLICA DE MOGI DAS CRUZES**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, rounded initial 'D' followed by a series of loops and a long vertical stroke, likely representing the name 'Domingos'.

## Sumário

DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA .....	4
1. PRINCÍPIOS .....	4
2. COMPROMISSOS .....	4
3. METAS .....	5
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	7
1. PODER JUDICIÁRIO .....	7
2. MINISTÉRIO PÚBLICO .....	8
3. POLÍCIA MILITAR .....	11
4. POLÍCIA CIVIL .....	19
5. PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES .....	23
6. CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES .....	24
7. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP .....	25
8. CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA - CONSEG .....	25
9. CONSELHO TUTELAR .....	26
10. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP .....	26
ATUAÇÃO DAS ENTIDADES .....	30
1. MINISTÉRIO PÚBLICO .....	34
2. POLÍCIA MILITAR .....	35
3. POLÍCIA CIVIL .....	40
4. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES .....	41
a. GUARDA MUNICIPAL .....	41
b. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS .....	42
c. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	45
d. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES .....	61
e. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS .....	62
f. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	65
g. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA .....	69
CONCLUSÃO .....	73

# DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Handwritten initials or signature consisting of three distinct, stylized characters.

# DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

O Plano Municipal de Segurança Pública de Mogi das Cruzes contém Princípios, Compromissos e Metas.

## 1. PRINCÍPIOS

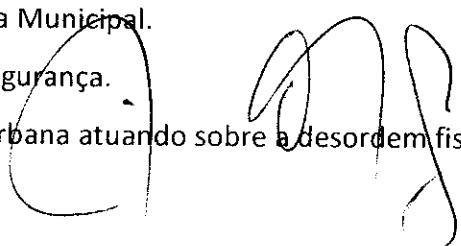
São valores que norteiam o Plano Municipal de Segurança. São linhas mestras do projeto que orientam as ações, a saber:

- a. Obediência à legalidade e aos direitos humanos.
- b. Participação popular para formulação das ações.
- c. Transparência dos atos e informações (prestação de contas).
- d. Interdisciplinariedade das políticas públicas.
- e. Integração das polícias e demais órgãos do sistema de segurança pública.
- f. Valorização policial.
- g. Ênfase nos processos preventivos.

## 2. COMPROMISSOS

São objetivos mais amplos e gerais que vão definir os principais eixos de atuação da política de segurança municipal. Representa um pacto entre as entidades envolvidas, para execução de ações que melhoram a segurança da população.

- a. Investir em parcerias com as polícias estaduais.
- b. Aperfeiçoamento da Guarda Municipal.
- c. Investir em tecnologia de segurança.
- d. Investir em infraestrutura urbana atuando sobre a desordem física-social.



e. Fiscalização de posturas municipais.

6. Atuar sobre fatores que contribuem para o crime: álcool, drogas, arma de fogo e outros.

### 3. METAS

Definição das ações concretas que buscam um resultado específico. O grande objetivo é a paz social, melhorar a sensação de segurança da população. Fortalecer a confiança que o munícipe deve ter nas forças da segurança pública.

a. Reduzir o porte ilegal de arma de fogo.

b. Reduzir a violência na família.

c. Reduzir a violência nas escolas.

d. Reduzir a violência entre os jovens.

e. Reduzir o comércio e o consumo ilegal de álcool e drogas.

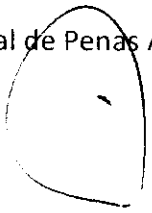
f. Reduzir as mortes no trânsito.

g. intensificar a fiscalização integrada das leis municipais de posturas, como por exemplo o combate a perturbação do sossego público, a ocupação ilegal da via pública, dentre outros.

h. manter um planejamento integrado para diminuição geral da criminalidade no município.

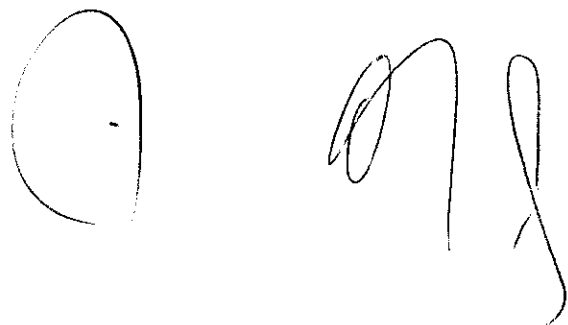
i. reduzir os índices de reincidência criminal no município.

j. implantar a Central de Penas Alternativas.



A large, stylized handwritten signature or mark.

# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Handwritten signature or initials, possibly 'O. M. S.' or similar, written in black ink.

# SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Para elaboração deste Plano Municipal de Segurança levou-se em conta que integram o sistema de segurança pública de Mogi das Cruzes os seguintes órgãos:

- Poder Judiciário
- Ministério Público
- Polícia Militar
- Polícia Civil
- Prefeitura municipal de Mogi das Cruzes
- Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
- Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP
- Conselho de Segurança – CONSEG
- Conselho Tutelar
- Centro de Detenção Provisória – CDP

## 1. PODER JUDICIÁRIO

### FORUM DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Av. Cândido Xavier de A. e Souza, 159

CEP: 08780-912

Tel.: 4799-1050 / 4726-1910 / 4799-3025

Bairro: Centro Cívico

Município: Mogi das Cruzes

### FORUM DISTRITAL DE BRAZ CUBAS

Endereço: R. Francisco Afonso de Melo, 550

CEP: 08740-310

Tel.: 4727-6104

Bairro: Braz Cubas

Município: Mogi das Cruzes



**2. MINISTÉRIO PÚBLICO****SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Endereço: Rua Dr. Ricardo Vilela, 1461

Bairro: Parque Monte Líbano

CEP: 08780-060

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4727-2778 / 4726-4853 / 4796-5776 / 4796-5789 / 4738-1654

e-mail: [pjmogidascruzes@mpsp.mp.br](mailto:pjmogidascruzes@mpsp.mp.br)**ATRIBUIÇÕES****1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Patrimônio Público e Social, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos e suas audiências;
- b) Vara da Fazenda Pública (custos legis), inclusive as audiências;
- c) Fundações, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos e as suas audiências;
- d) atendimento ao público na área cível.

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) 3ª e 4ª Varas Cíveis, inclusive as audiências;
- b) Saúde Pública, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos e suas audiências;
- c) Consumidor, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos e suas audiências;
- d) CEJUSC;
- e) atendimento ao público na área cível.

**3º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) ½ da 1ª Vara Criminal (finais ímpares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;
- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais ímpares da 1ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) ½ da 2ª Vara Criminal (finais pares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;
- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais pares da 2ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**5º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Meio Ambiente, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos, até o oferecimento da denúncia, excluídas as respectivas audiências;
- b) Habitação e Urbanismo, inclusive as ações civis públicas distribuídas e os feitos criminais correlatos até o oferecimento da denúncia;
- c) 1ª Vara Cível, inclusive as audiências;
- d) Corregedoria de Registros Públicos;
- e) atendimento ao público na área cível.

**6º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) 2ª e 5ª Varas Cíveis, inclusive as audiências;
- b) Idosos, Pessoa com Deficiência, Inclusão Social e residual, inclusive as ações civis públicas distribuídas e suas audiências;
- c) atendimento ao público na área cível.

**7º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) feitos de competência do Tribunal do Júri, desde o inquérito até o plenário, e suas audiências;
- b) feitos de finais 1, 2 e 3 das Execuções Criminais;
- c) Corregedoria dos Presídios;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**8º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) ½ da 2ª Vara Criminal (finais ímpares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;

- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais ímpares da 2ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**9º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) ½ da 1ª Vara Criminal (finais pares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;
- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais pares da 1ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**10º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) ½ da 3ª Vara Criminal (finais ímpares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;
- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais ímpares da 3ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**11º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

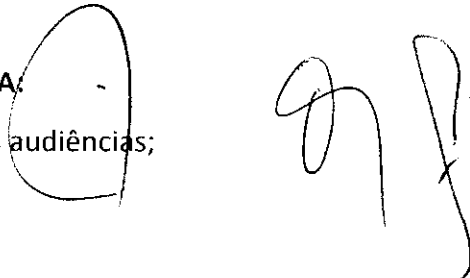
- a) ½ da 3ª Vara Criminal (finais pares) e suas audiências;
- b) 1/6 da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial;
- c) a partir do recebimento da denúncia, feitos criminais correlatos à área de Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, dos processos com finais pares da 3ª Vara Criminal;
- d) atendimento ao público na área criminal.

**12º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) 6ª Vara Cível, inclusive as audiências;
- b) Infância e Juventude na área de adolescentes em conflito com a lei, inclusive as audiências e as ações civis públicas distribuídas;
- c) atendimento ao público nas áreas Cível e da Infância e Juventude.

**13º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) 7ª Vara Cível, inclusive as audiências;



- b) Infância e Juventude na área de adolescentes em situação de risco e interesses difusos, inclusive as audiências e as ações civis públicas distribuídas;
- c) atendimento ao público nas áreas Cível e de Infância e Juventude.

**14º PROMOTOR DE JUSTIÇA:**

- a) Juizado Especial Cível e Criminal e respectivas audiências;
- b) todas as audiências do JECRIM (preliminares, de suspensão condicional do processo e de instrução) referentes aos interesses difusos na área de Meio Ambiente;
- c) feitos de finais 4 a 0 das Execuções Criminais;
- d) atendimento ao público.

**OBSERVAÇÃO:**

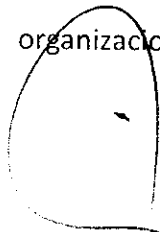
Os feitos da Corregedoria da Polícia Judiciária e do Controle Externo da Atividade Policial serão distribuídos conforme distribuição elaborada na Promotoria de Justiça.

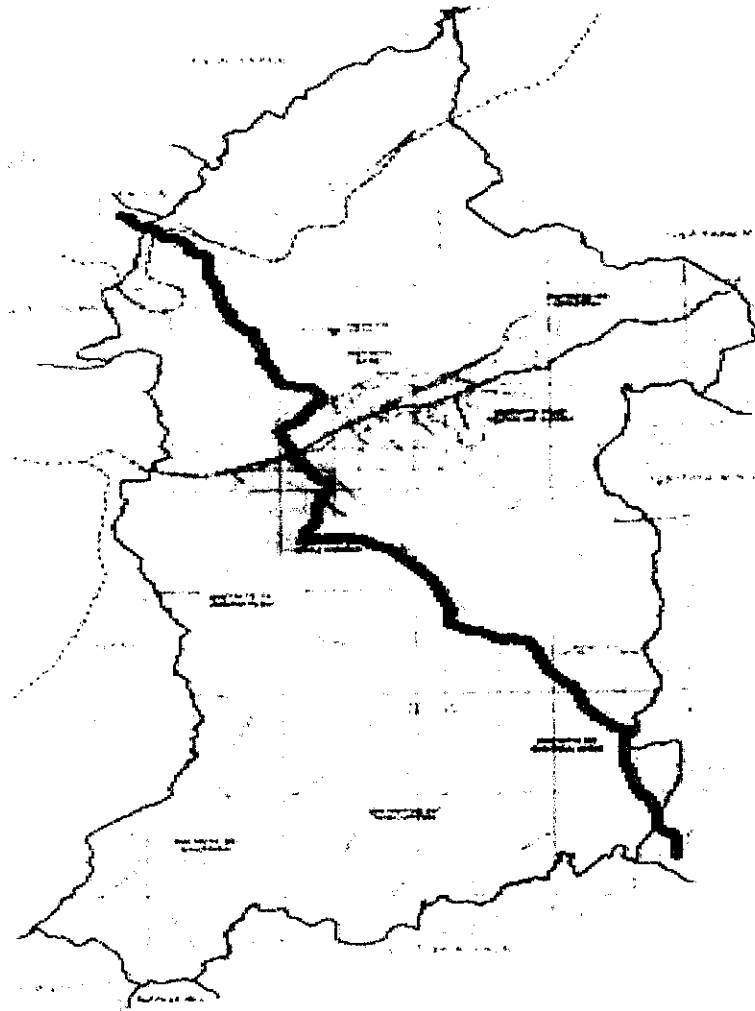
**3. POLÍCIA MILITAR**

O 17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana é subordinado ao Comando de Policiamento de Área Metropolitana Doze – CPA/M-12.

A circunscrição territorial do batalhão abrange 04 (quatro) municípios: Mogi das Cruzes, Biritiba Mirim, Guararema e Salesópolis.

A estrutura organizacional de nossa unidade policial é dividida em Companhias, conforme segue:





- 17º BPM/M – Mogi das Cruzes
  - 1ª Cia PM - Sede em Mogi das Cruzes
  - 2ª Cia PM - Sede em Mogi das Cruzes
  - 3ª Cia PM - Sede em Guararema, com um pelotão em Salesópolis e Um Grupamento em Biritiba Mirim
  - Companhia de Força Tática - Sede em Mogi das Cruzes.

  
17º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – 17ºBPMM



Sede: Rua Tenente José Adolfo Moura Salles, nº 61

Vila Vitória – Mogi das Cruzes/SP

Telefone 4722-3016,4721-4548,

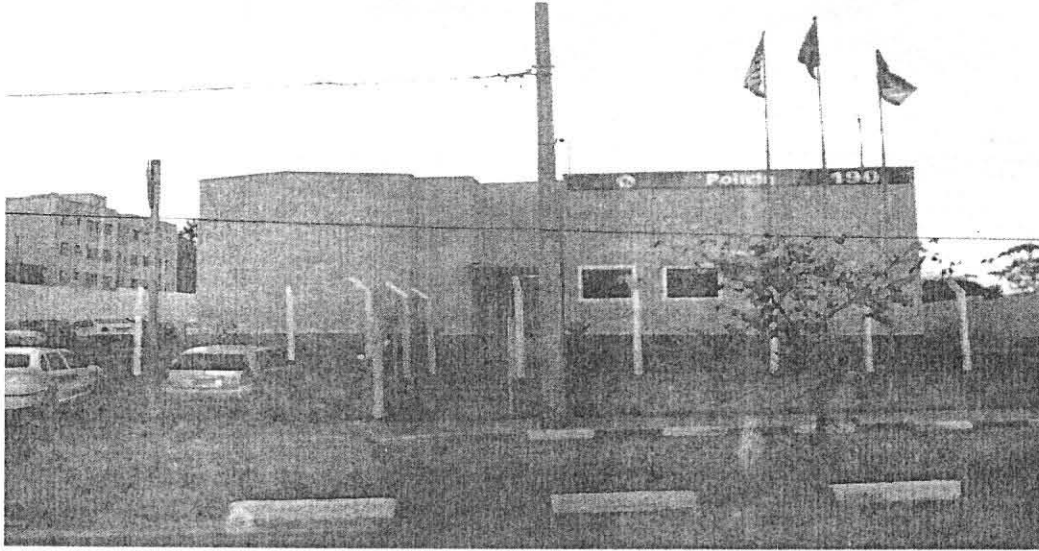
CEP: 08730-480

E-MAIL: [17bpmp3@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:17bpmp3@policiamilitar.sp.gov.br)

É o Batalhão Operacional responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo nas cidades de Mogi das Cruzes, Guararema, Biritiba Mirim e Salesópolis.

Suas subunidades operacionais são chamadas de Companhias Territoriais, que são divididas e estabelecidas na seguinte conformidade:

- 1ª Companhia Territorial



Sede: Av. Ver Dante Jordão Stoppa, 100

César de Souza – Mogi das Cruzes/SP

Telefone 4792-8596/4792-8597

CEP: 08820-390

E-MAIL: [17bpmm1ciap1@policiamilitar.sp.gov.br](mailto:17bpmm1ciap1@policiamilitar.sp.gov.br)

Sediada em César de Souza, essa Subunidade Operacional é a responsável também por toda região central de Mogi das Cruzes, pelos Bairros de César de Souza (propriamente dito), Vila Nova Aparecida, Mogilar, Mogi Moderno, Rodeio, Vila Suíça, Botujuru, Jardim Camila, Vila Natal, Vila Oliveira, Conjunto São Sebastião, Alto do Ipiranga, Vila Industrial, entre outros adjacentes.

Essa Companhia Territorial conta com dois Postos Policiais subordinados a ela:

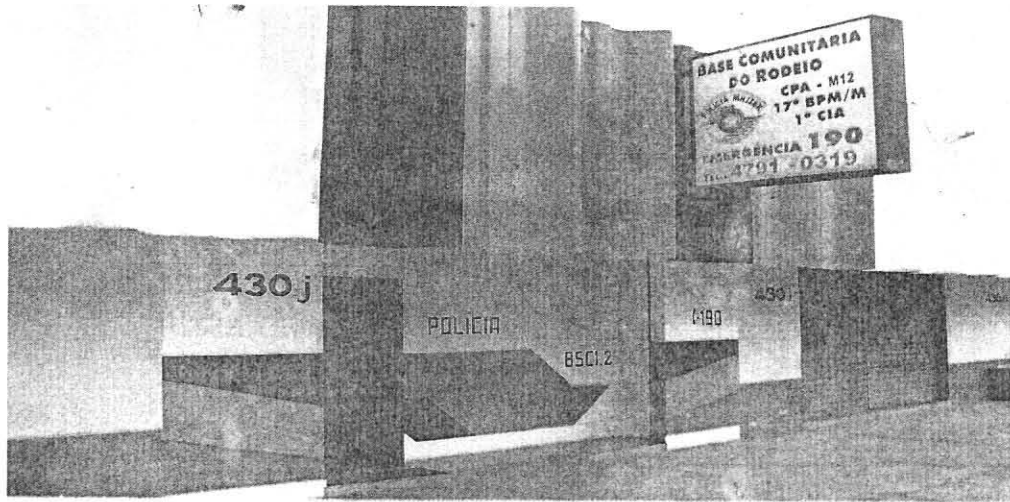


Posto Policial Mogi Moderno

Sede: Av Brasil, nº 500, Bairro Mogi Moderno.

Telefone: 4726-8135

CEP: 08717-260



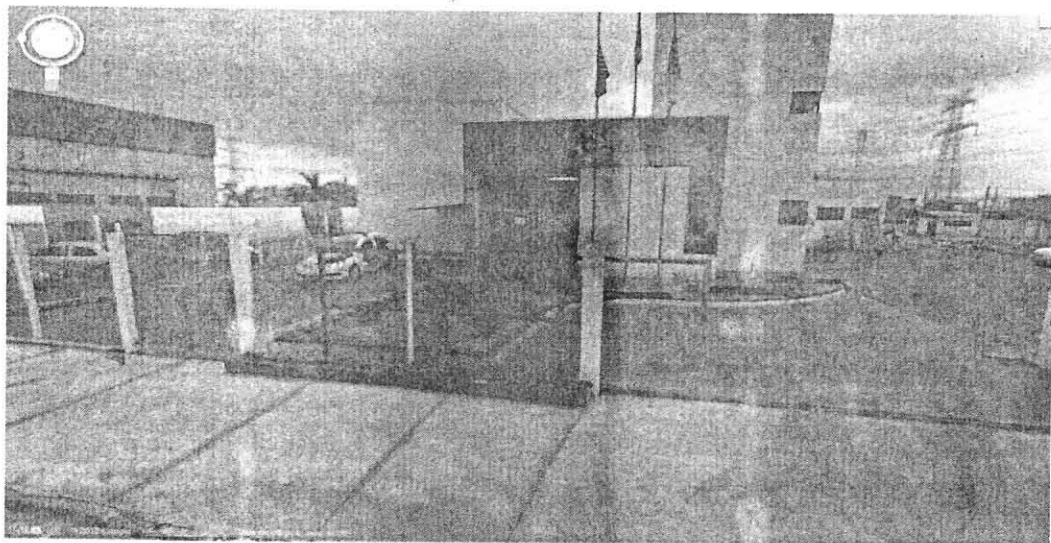
Posto Policial Rodeio

Sede: Rua Ezelino da Cunha Glória, nº 430, bairro Jd Maricá

Telefone: 4791-0319

CEP: 08775-520

- 2ª Companhia Territorial – Jundiapéba



Sede: Av. João de Souza Franco, 531

Jundiapéba – Mogi das Cruzes/SP

Telefone: 4727-4235/4794-9777

CEP: 087750-260

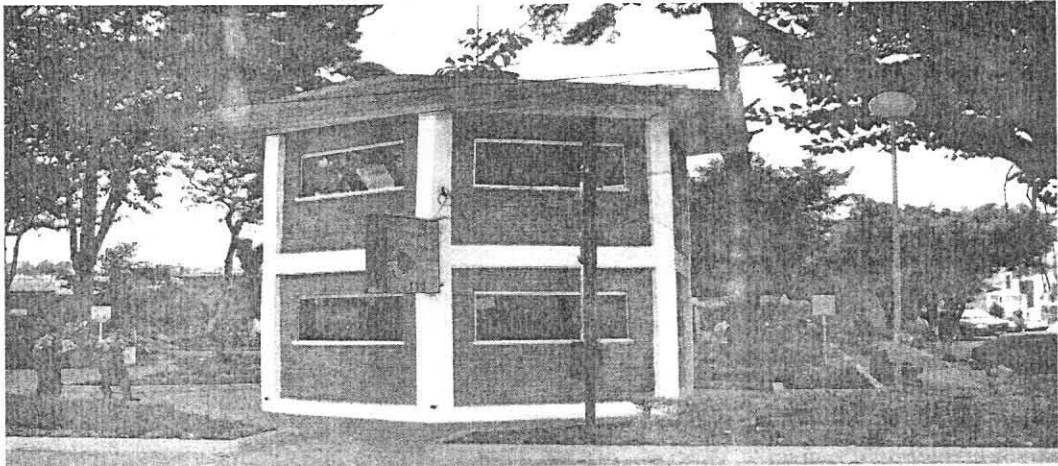


E-MAIL: 17bpmm2ciap1@policiamilitar.sp.gov.br

Sediada em Jundiapéba, essa Subunidade Operacional é a responsável também por toda região periférica de Mogi das Cruzes, e pelos Bairros de Jundiapéba, Brás Cubas, Vila Cintra, Vila Lavínia, Conjunto do Bosque, Santa Tereza, Jardim Aeroporto (I, II e III), Jardim Universo, Vila Pomar, Vila Cléo, Jardim Esperança, Oropó, Conjunto Santo Ângelo, Chácara dos Baianos, Quatinga, Barroso, Taiapéba, entre outros adjacentes.

O divisor da circunscrição territorial entre a 1ª Companhia e a 2ª Companhia é a Av. Japão e a Av Cavaleiro Nami Jafet, sendo que toda área centralizada dessas vias se refere aos bairros acima citados e outras localidades pertencentes a 1ª Cia já os bairros a margem direita dessas vias são de competência da 2ª Cia.

Essa Companhia Territorial conta com três Postos Policiais subordinados a ela e uma Base Comunitária de Segurança Distrital:

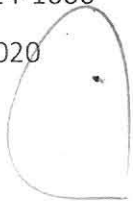


Posto Policial de Brás Cubas

Sede: Praça Francisco Urbano, S/Nº, Bairro Brás Cubas

Telefone:4724-1600

CEP: 08740-020



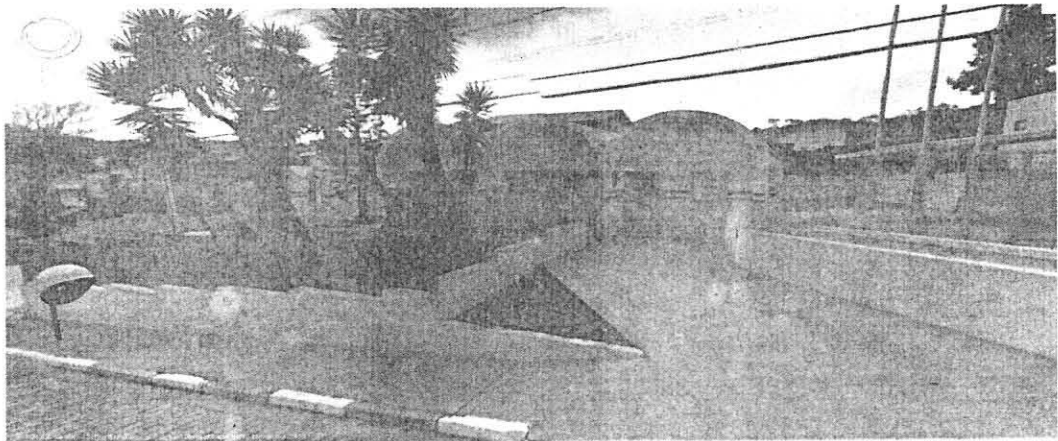


Posto Policial do Jardim Universo

Sede: Rua Thuller, 654, Bairro Jd Universo

Telefone:4729-4900

CEP: 08740-470



Posto Policial de Taiapuêba

Sede: Rua Guararema S/Nº, Distrito de Taiapuêba

Telefone:4724-0016

CEP: 08765-100

*[Handwritten signatures and marks]*



Base Comunitária de Segurança Distrital de Pindorama

Sede: Rodovia Engenheiro Candido do Rego Chaves (SP 39), KM 21, Distrito de Pindorama

Telefone: 4721-0117

CEP: 08750-970

Esta base de segurança inaugurada em abril de 2010 é estruturada no modelo japonês "Shuzaicho", onde o policial encarregado da base reside no local, juntamente com sua família, tornando-se membro daquela comunidade, vivenciando suas peculiaridades diariamente, fortalecendo o elo de ligação entre a comunidade local e a Polícia Militar conforme os ditames da filosofia do Policiamento Comunitário.

O Batalhão ainda conta com uma tropa de reforço do Comandante da Unidade denominada Força Tática, que atua em toda área do Batalhão no combate aos indicadores criminais.



**4. POLÍCIA CIVIL****DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE MOGI DAS CRUZES**

Endereço: Rua Olegário Paiva, 145

Bairro: Centro Cívico

CEP: 08780-040

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4799-2075 / 4799-4020 / 4799-9694 / 4728-1406

Fax: 4798-2569

Intranet: mcruzes.sec@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: mogicruzes.demacro@policiacivil

A Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes atua em 08 (oito) cidades, sendo elas: Mogi das Cruzes, Suzano, Poá, Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Guararema, Salesópolis e Biritiba Mirim.

**1º DISTRITO POLICIAL DE MOGI DAS CRUZES**

Endereço: Praça Antônio Nogueira, 769

Bairro: Parque Monte Líbano

CEP: 08780-420

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4799-1212 / 4799-3132 / 4799-6792

Fax: 4799-3132

Intranet: mcruzes.dp01@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: mcruzes.dp01@policiacivil

O 1º Distrito de Polícia de Mogi das Cruzes, é uma Unidade de Polícia Judiciária, tem como principal área de atuação a região central de Mogi das Cruzes, possuindo um Plantão Policial de 24 horas, plantão este que no período noturno, feriados e finais de semana também responde pela área de atuação do 3º Distrito de Mogi das Cruzes.

**2º DISTRITO POLICIAL DE MOGI DAS CRUZES**

Endereço: Av. Henrique Peres, 85

Bairro: Braz Cubas

CEP: 08735-400

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4727-2444 / 4723-3196

Fax: 4727-2444

Intranet: mcruzes.dp02@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: mogidasruzes.dp02@policiacivil

O 2º Distrito de Polícia de Mogi das Cruzes, é uma Unidade de Polícia Judiciária, tem como principal área de atuação a região do distrito de Braz Cubas, possuindo um Plantão Policial de 24 horas, plantão este que no período noturno, feriados e finais de semana também responde pela área de atuação do 4º Distrito de Mogi das Cruzes.

### 3º DISTRITO POLICIAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Rua Inocêncio da Cunha Rudge, 144

CEP: 08810-080

Tel.: 4761-6885

Intranet: mcruzes.dp03@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: dp03.mcruzes@policiacivil

Bairro: César de Souza

Município: Mogi das Cruzes

Fax: - 4792-3885

O 3º distrito Policial de Mogi das Cruzes, é uma Unidade de Polícia Judiciária, tem como principal área de atuação a região do Distrito de César de Souza, sendo o seu funcionamento o horário de expediente de 2ª a 6ª feira.

### 4º DISTRITO POLICIAL DE MOGI DAS CRUZES

Endereço: Al. Santo Ângelo, 720

CEP: 08750-510

Tel.: 4727-5851 / 4723-3173

intranet: mcruzes.dp04@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: mogidascruzes.dp04@policiacivil

Bairro: Jundiapéba

Município: Mogi das Cruzes

Fax: 4723-3173

O 4º distrito Policial de Mogi das Cruzes, é uma Unidade de Polícia Judiciária, tem como principal área de atuação a região do Distrito de Jundiapéba, sendo o seu funcionamento o horário de expediente de 2ª a 6ª feira.

### DELEGACIA DE PROTEÇÃO IDOSO MOGI DAS CRUZES

Endereço: Av. Pref. Carlos Ferreira Lopes, 540

CEP: 08773-490

Tel.: 4790-2818

Intranet: mcruzes.idoso@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: Idoso.mcruzes@policiacivil

Bairro: Mogilar

Município: Mogi das Cruzes

Fax: 4790-2818

A Delegacia do Idoso é uma Unidade de Polícia Especializada em atendimento a pessoa idosas vítima, tendo como área de atuação todo o Município de Mogi das Cruzes, e como horário de funcionamento expediente de 2ª a 6ª feira.

#### **DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER MOGI DAS CRUZES**

Endereço: Av. Antônio Nascimento Costa, 21

Bairro: Vila Oliveira

CEP: 08790-220

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4726-5917 / 4726-3528

Fax: 4726-3528

Intranet: mcruzes.ddm@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: mcruzes.ddm@policiacivil

A Delegacia de Defesa da Mulher é uma Unidade de Polícia Especializada no atendimento a mulher vítima, tendo como área de atuação todo o Município de Mogi das Cruzes, e como horário de funcionamento expediente de 2ª a 6ª feira.

#### **DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE O CRIME DO MEIO AMBIENTE**

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 50

Bairro: Alto Ipiranga

CEP: 08710-500

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4725-3639

Fax: 4725-3639

Intranet: mcruzes.dicma@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: dicma.mcruzes@policiacivil

A Delegacia de Investigação de Crimes contra o Meio Ambiente, é uma Unidade de Polícia Especializada no combate ao crime cometidos contra o meio ambiente, tendo como área de atuação as 08 (oito) cidades pertencentes a Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, seu horário de funcionamento expediente de 2ª a 6ª feira.

#### **DELEGACIA DE INVESTIGAÇÕES SOBRE ENTORPECENTES / GARRA**

Endereço: Rua Dr. Deodato Wertheimer, nº 269

Bairro: Mogilar

CEP: 08710-500

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4726-3370

Fax: 4726-3370

Intranet: mcruzes.dise@policia-civ.sp.gov.br

e-mail: dise.mcruzes@policiacivil

A Delegacia de Investigações sobre entorpecente, é uma Unidade Policial Especializada no combate ao uso e tráfico de drogas, tendo como área de atuação as 08 (oito) cidades pertencentes a Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, seu horário de funcionamento expediente de 2ª a 6ª feira.

**SIG – SETOR DE INVESTIGAÇÕES GERAIS**

Endereço: Av. Henrique Peres, 111

Bairro: Braz Cubas

CEP: 08735-400

Município: Mogi das Cruzes

Tel.: 4727-4782

Fax: 4727-4782

Intranet: [mcruzes.sig@policia-civ.sp.gov.br](mailto:mcruzes.sig@policia-civ.sp.gov.br)e-mail: [sig.mcruzes@policiacivil](mailto:sig.mcruzes@policiacivil)

O Setor de Investigações Gerais, é uma Unidade de Polícia Especializada atuando no combate de todas as modalidades delituosas e no auxílio as demais Unidades de Polícia, tendo como área de atuação as 08 (oito) cidades pertencentes a Delegacia Seccional de Mogi das Cruzes, seu horário de funcionamento expediente de 2ª a 6ª feira.

Fora do horário comercial a pessoa interessada deve procurar a Delegacia de Polícia mais próxima para ser atendida.

**SETOR DE HOMICÍDIOS - BASE MOGI DAS CRUZES**

Endereço: Rua Manoel Joaquim Barbosa, 115

Bairro: Vila Vitória

CEP: 08730-050

Município: Mogi das Cruzes

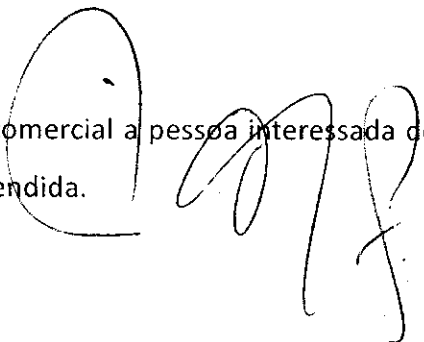
Tel.: 4721-1221

Fax: 4721-1221

Intranet: [mcruzes.homicidios@policia-civ.sp.gov.br](mailto:mcruzes.homicidios@policia-civ.sp.gov.br)e-mail: [homicidios.mcruzes@policiacivil](mailto:homicidios.mcruzes@policiacivil)

O Setor de Homicídios é uma Unidade de Polícia Especializada nas investigações de crimes contra a vida, em especial o homicídio, funcionando de 2ª a 6ª feira no horário de expediente.

Fora do horário comercial a pessoa interessada deve procurar a Delegacia de Polícia mais próxima para ser atendida.



**5. PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**

A Prefeitura contribui direta ou indiretamente com a segurança pública da cidade, na medida em que presta apoio financeiro, material e pessoal às polícias, bem como através de projetos de várias secretarias, a saber: Secretaria de Segurança, com a Guarda Municipal e o Departamento de Fiscalização de Posturas, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Cultura.

**a) Prefeitura – Gabinete**

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Tel.: 4798-5018

E-mail: gabinete@pmmc.com.br

**b) Secretaria Municipal de Segurança**

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Tel.: 4798-5070

E-mail: seguranca@pmmc.com.br

**c) Secretaria de Assistência Social**

Endereço: Rua Francisco Franco, nº 133 - Centro Tel.: 4726-5250 / 4798-6922

E-mail: assistenciasocial@pmmc.com.br

**d) Secretaria de Esporte e Lazer**

Endereço: Av. Prof. Ismael Alves dos Santos, 560 - Mogilar Tel.: 4798-5103

E-mail: esporte@pmmc.com.br

**e) Secretaria de Serviços Urbanos**

Endereço: Rua Júlio Perotti, 155 - Jardim Armênia Tel.: 4798-5700

E-mail: smsu@pmmc.com.br

**f) Secretaria de Obras**

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Tel.: 4798-5064

E-mail: obras@pmmc.com.br



## g) Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Tel.: 4798-5039

E-mail: desenvolvimento@pmmc.com.br

## h) Secretaria de Transportes

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - Centro Tel.: 4798-5169

E-mail: smt@pmmc.com.br

## i) Secretaria de Educação

Endereço: Rua Antenor Leite da Cunha, 55 – N. Mogilar Tel.: 4798-5081 / 4798-5084

E-mail: sme@pmmc.com.br

## J) Secretaria de Cultura

Endereço: R. Cel. Souza Franco, 993, 1º andar – Centro Tel.: 4798-6901

E-mail: cultura@pmmc.com.br

## k) Secretaria de Saúde

Endereço: Rua Manoel de Oliveira, 30 - Mogilar Tel.: 4798-5710

E-mail: saude@pmmc.com.br

**6. CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Através da atuação da Comissão Permanente de Segurança da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes e da atuação de cada Vereador na área de segurança, quando solicitado por munícipe.

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381

CEP: 08780-000

Tel.: 4798-9500

Bairro: Centro Cívico

Município: Mogi das Cruzes

e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**7. CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - COMSEP**

O Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP foi criado pela Lei Municipal n.º 5.536, de 1º de outubro de 2003, órgão deliberativo, vinculado ao Gabinete do Prefeito de Mogi das Cruzes e incumbido de assessorar o Poder Executivo e demais entidades ligadas, diretamente ou indiretamente, ao setor de Segurança Pública, com o escopo de empreender projetos e políticas sociais, visando a redução de violência, executando ideias e trocas de experiências junto à comunidade mogiana, com observância aos direitos e a dignidade humana.

Endereço: Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277

CEP: 08780-900

Tel.: 4798-5070

Bairro: Centro Cívico

Município: Mogi das Cruzes

e-mail: seguranca@pmmc.com.br

**8. CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG**

Criado pelo Governo do Estado de São Paulo pelo Decreto n.º 23.455 de 10/05/1985, regulamentado pela Resolução SSP-37 de 10 de maio de 1985, vinculado à Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Em Mogi das Cruzes existem 04 (quatro) Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEG, sendo:

- CONSEG Centro
- CONSEG César de Souza
- CONSEG Braz Cubas
- CONSEG Jundiapéba

O CONSEG é integrado por voluntários da comunidade com interesses comuns, que se reúnem para discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução de seus problemas comunitários de segurança, além de desenvolver campanhas educacionais e estreitar laços de entendimento e cooperação entre vários órgãos.

Este Conselho funciona junto a comunidade, sendo um canal importante entre a população, o sistema da Segurança Pública local e o poder público municipal portanto, é importante a participação de todos.

## 9. CONSELHO TUTELAR

### CONSELHO TUTELAR CENTRO

Endereço: Rua Astrogildo Faria, 33 – Praça Rotary

CEP: 08715-090

Tel.: 4799-3973 / 9-9606-6499

Bairro: Centro

Município: Mogi das Cruzes

e-mail: [ctmogi@ig.com.br](mailto:ctmogi@ig.com.br)

### CONSELHO TUTELAR BRAZ CUBAS

Endereço: Rua Henrique Peres, 64

CEP: 08735-400

Tel.: 4798-6959 / 9-9951-0561

Bairro: Braz Cubas

Município: Mogi das Cruzes

e-mail: [ctbrascubas@gmail.com.br](mailto:ctbrascubas@gmail.com.br)

O Conselho Tutelar é um órgão essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, concebido pela Lei n.º 8.069, de 13 de Julho de 1990 para garantir proteção integral de toda a criança e adolescente do Brasil.

O Conselho Tutelar deve ser acionado sempre que se perceba abuso ou situações de risco contra a criança ou o adolescente, como por exemplo, em casos de violência física ou emocional.

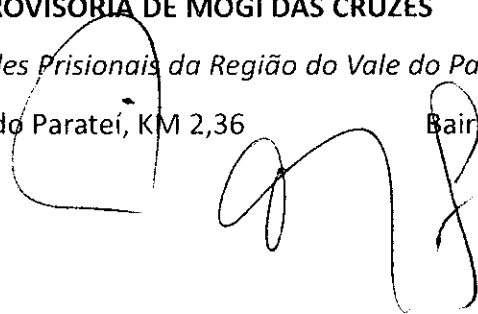
## 10. CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA – CDP

### CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE MOGI DAS CRUZES

*Coordenadoria das Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral*

Endereço: Est. do Taboão do Parateí, KM 2,36

Bairro Taboão



CEP: 08773-010

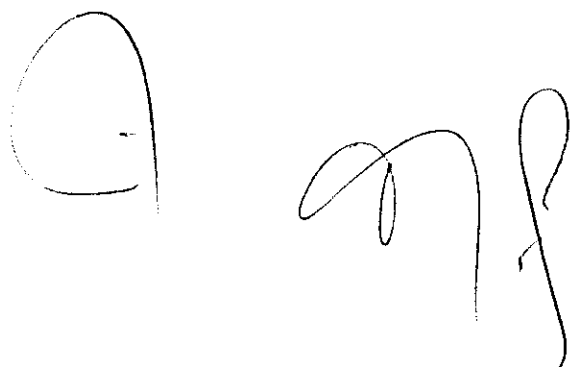
Município: Mogi das Cruzes

Telefone: 4723-2000/ 4723-2004/ 4723-2050

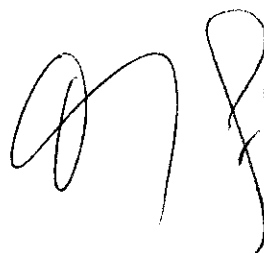
Regime: Fechado

População carcerária: 2.128 detentos

Unidade Prisional com oito raios e sessenta e quatro celas coletivas. O CDP de Mogi das Cruzes recebe presos oriundos dos Distritos Policiais de Santa Isabel; Mogi das Cruzes; Guararema; Salesópolis; Arujá; 22º DP, 50º DP e 63

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'D' followed by a series of loops and a long vertical stroke.

# DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



# ATUAÇÃO DAS ENTIDADES



## ATUAÇÃO DAS ENTIDADES

Em 09 de janeiro de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, foi assinado o Projeto Integrado de Segurança Pública, proposto pelo Ministério Público. Segue abaixo parte do texto do mencionado Projeto:

**“CONSIDERANDO** o direito fundamental de todos à segurança (Constituição Federal, preâmbulo e artigos 5º, *caput*, e 6º);

**CONSIDERANDO** as atribuições constitucionais, legais e regulamentares dos órgãos que esta subscrevem, de prestar efetiva segurança pública na comarca de Mogi das Cruzes (artigo 144 da Constituição Federal, artigos 139 a 142 e 180, inciso V, da Constituição do Estado de São Paulo e artigos 6º, 130, 131, 156, incisos IV e V, e 157, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes);

**CONSIDERANDO** a necessidade de trabalho integrado, coordenado e planejado, aperfeiçoando-se e otimizando-se os recursos públicos para a consecução de garantir segurança pública a todos, sendo o princípio da eficiência norma de envergadura constitucional (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal);

**CONSIDERANDO** a vontade dos órgãos que esta subscrevem de traçar objetivos e metas comuns, com planos para a obtenção de resultados otimizados no tema segurança pública na comarca de Mogi das Cruzes;

**CONSIDERANDO** que a ausência do Estado e de ações integradas é mola propulsora para o crescimento da criminalidade, em especial a organizada, e que a falta de resposta estatal estimula o aumento da gravidade e intensidade das infrações penais praticadas, sendo reconhecido pela teoria das janelas quebradas – defendida em 1982 por James Wilson e George Kelling – que a desordem, o caos e a ausência de resposta estatal a pequenas lesões penais fomentam o crescimento desenfreado do crime, e que pequenos crimes não combatidos transformam-se em crimes futuros mais graves<sup>1</sup>;

1

“Tal teoria afirma que se alguém quebra uma janela e verifica que ela não é reparada, obtém o sinal de que está autorizado a quebrar as demais janelas ou quem sabe atear fogo no prédio todo. Em resumo, pessoas reagem a incentivos, e a punição, inclusive para

**CONSIDERANDO** que cabem ao Município os deveres de controlar efetivamente o uso e ocupação do solo urbano e das posturas municipais, proteger as crianças e adolescentes, prestar os serviços de saúde pública, inclusive para usuários e dependentes de álcool e drogas, e atuar em seu papel no que tange a segurança pública;

**CONSIDERANDO** que cada real investido em prevenção e ação integrada implica em economia futura relevante aos cofres públicos, os quais ficarão menos onerados com toda a nefasta gama de conseqüências decorrentes de crimes – por exemplo, conforme o cálculo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) acerca do impacto financeiro do crime no Brasil, sem contar as vidas perdidas, “o crime rouba cerca de 10% do PIB nacional, o que dá mais de 100 bilhões de reais por ano”<sup>2</sup>, levando-se em conta apenas os prejuízos materiais, os tratamentos médicos e as horas de trabalho perdidas;

**DECIDEM**, de comum acordo, celebrar o presente protocolo de intenções, denominado **PROJETO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, que institui o **PLANO DE AÇÃO INTEGRADA SEGURANÇA PÚBLICA**, em que doravante ficam estabelecidos os seguintes compromissos:

I – Realizar, no máximo trimestralmente, reuniões conjuntas de trabalho, com temas específicos na seara de segurança pública, para debater ações concretas e traçar estratégias de enfrentamento, com objetivos comuns, plano específico, cronogramas e metas, conjuntas e individuais, para a consecução do aperfeiçoamento da segurança pública. Em todas as reuniões será facultada aos presentes a apresentação de ideias para os objetivos de redução de índices de criminalidade, política de redução de danos e ação integrada, articulada entre os órgãos que compõem o serviço de segurança pública;

II – Realizar, ao menos uma vez por ano, operação de saturação para a diminuição dos índices de criminalidade na comarca, em que:

II.A – Será realizado trabalho de incursão de policiais militares e policiais civis, podendo haver apoio de guardas municipais, em pontos conhecidos de tráfico ilícito de

---

pequenos delitos, é fundamental para o estabelecimento da ordem. O crime é um ato de responsabilidade individual, não da sociedade. Quando antropólogos e sociólogos invertem a coisa, culpando a vítima pelo crime que acaba de sofrer e transformando em pobre vítima o criminoso, deturpam completamente o julgamento dos fatos. Alguns chegam ao absurdo de condenar a vítima porque andava num carro bom, como se isso justificasse um invejoso matá-la. Não é a desigualdade material que causa o crime, ainda que esta seja um problema, normalmente agravado pelo aumento do Estado, fato evidente pela concentração de renda em Brasília. A impunidade é o maior convite ao crime. (...)” Conforme Rodrigo Constantino, <http://rodrigoconstantino.blogspot.com>.

<sup>2</sup> Vide “A origem da criminalidade”, revista Superinteressante, artigo de abril de 2002, disponível em: <http://super.abril.com.br/ciencia/ori-em-criminalidade-442835.shtml>, consulta em 16/09/2014.



drogas da comarca, a serem definidos em reuniões específicas, sem prejuízo do trabalho ordinário dos órgãos de segurança pública, com o objetivo de prender traficantes, apreender drogas, armas e encaminhar usuários para tratamento e para responsabilização cabível perante a Justiça;

II.B – O Município destinará as vagas para tratamento ambulatorial de usuários de drogas e dependentes químicos, os serviços do conselho tutelar e demais órgãos municipais para proteção integral de crianças e adolescentes envolvidos, em especial para evitar o retorno a atividades ilícitas após eventual liberação ou desinternação. Inclusive, para tanto, será implantado, durante o ano de 2015, um Centro de Apoio Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS/AD III), 24 horas, para atendimento dos pacientes dependentes de álcool e drogas do Município, sem prejuízo de outros equipamentos públicos correlatos;

II.C – Nas reuniões específicas, será discutida a participação da polícia rodoviária para realização de *blitz* em abordagens e fiscalizações, bem como ações especiais coordenadas com os demais órgãos de segurança;

II.D – Ao término do mês de saturação, o Município poderá adotar eventuais medidas necessárias para transformação da realidade local, tais como: (1) instalação de câmeras de monitoramento para facilitar a localização de criminosos e a visualização de práticas delitivas e situações de risco; (2) destinação de rondas da Guarda Municipal para ocupar pontos estratégicos em locais a serem definidos posteriormente; (3) treinamento e manutenção de um grupo de intervenção rápida, com no mínimo 4 componentes, para atuar em situações emergenciais, protegendo o patrimônio municipal, bem como apoiando as ações das bases instaladas e o trabalho das polícias militar e civil; (4) estabelecimento de medidas que visem a formar a educação cívica e moral de crianças e adolescentes, bem como eventual direcionamento e inserção em futuro mercado de trabalho, incluída em programa do gênero de guarda mirim; (5) aproveitamento e aprimoramento das estruturas do CONSEP e CONSEG, de forma a integrar cidadãos no trabalho de prevenção, repressão e informação aos órgãos públicos de segurança, para diminuição dos índices de criminalidade e captura de criminosos; (6) realização de inventário de equipamentos públicos das demais áreas existentes em cada bairro e local objeto de atuação municipal, inclusive educacional, social, de lazer e cultural, para demonstrar efetiva presença e ação estatal, definindo-se eventual necessidade e pauta para novas instalações

cabíveis;

III – Aprimorar o cumprimento dos mandados de prisão, realizando-se levantamento dos mandados em aberto, por espécie de crimes, em especial os hediondos, equiparados e aqueles com violência ou grave ameaça contra a pessoa, ou de conhecida reiteração criminosa do agente;

IV – A Polícia Civil promoverá a intensificação no que tange ao policiamento preventivo especializado com base nas informações coligidas por meio do sistema RAGISP, de delimitação de áreas de maior incidência criminal e ações de inteligência para mapeamento operacional. Também intensificará as representações por quebra de sigilo e interceptação telefônica, tendo em vista a eficácia destas medidas nos trabalhos de investigação criminal;

V – O Município compromete-se a, no prazo de 6 meses, desenvolver estudos para elaboração de: (1) projeto para prevenção de uso e abuso de álcool, com metas, objetivos e cronograma, para diminuição de danos; (2) projeto para apoio, orientação e inserção de egressos do sistema penitenciário em atividades lícitas, de forma a diminuir os índices de reincidência;

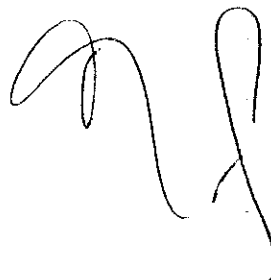
VI – O Município compromete-se a participar das operações conjuntas planejadas pelos órgãos que assinam o presente projeto, colocando à disposição da operação os recursos humanos e materiais do Poder Público Municipal que lhe couber, dentro dos limites da sua atribuição; franquear o acesso da Central Integrada de Emergências Públicas (CIEMP), à Promotoria de Justiça, Polícia Militar e Polícia Civil para utilização das imagens produzidas pelo videomonitoramento; encaminhar para a Promotoria de Justiça e Polícia Civil, especificamente para o Distrito Policial correspondente, as imagens produzidas pela CIEMP, relacionadas com delitos e contravenções; implantar radares de trânsito com leitor automático de placas (OCR), nas entradas e saídas de Mogi das Cruzes, e disponibilizar as imagens para a Polícia Militar, que utilizará *software* específico para identificar, em tempo real, os veículos furtados e roubados que passam pelas vias (operação radar); informar imediatamente o COPOM da Polícia Militar, sempre que a CIEMP observar, por meio das câmeras de videomonitoramento, crime ou contravenção em andamento ou capturar imagens de veículo ou pessoa em situação suspeita; manter e expandir o sistema de

videomonitoramento da CIEMP, que hoje conta com 300 câmeras, com a finalidade de aumentar a segurança da população e a capacidade da Guarda Municipal para identificar crimes em andamento, bem como identificar pessoas e veículos suspeitos; utilizar videomonitoramento móvel em locais de eventos ou de grande concentração de público, com o objetivo de prevenir e reprimir crimes, principalmente furto e roubo de veículos; realizar concurso público com a finalidade de contratar novos guardas municipais, e capacitá-los conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; priorizar o apoio da Guarda Municipal para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento a pessoas em situação de rua, incluindo drogadição, devendo observar a política estabelecida para atendimento a pessoas que vivem nestas condições; confeccionar, para a primeira reunião trimestral, trabalho de aprimoramento e refinamento dos dados estatísticos criminais, em especial delitos com violência ou grave ameaça contra a pessoa e hediondos ou equiparados, com mancha criminal ou locais de maior incidência, de forma a fornecer subsídios às operações e ações conjuntas tratadas neste projeto."

## 1. MINISTÉRIO PÚBLICO

Compete ao Ministério Público:


- a. Participar do planejamento integrado, das ações e operações, colaborando com os dados estatísticos, informações cabíveis e propostas de ações e operações.
- b. Atuar na defesa dos interesses e direitos coletivos, de número indefinido de pessoas e fiscalizando direitos individuais indisponíveis.
- c. Atuar, acompanhando Inquéritos policiais, promovendo investigações, propondo ações penais e a promovendo até decisão final, bem como promovendo o cabível para a execução penal das penas impostas.
- d. Fomentar políticas públicas e fiscal do cumprimento das normas que interessam à sociedade.



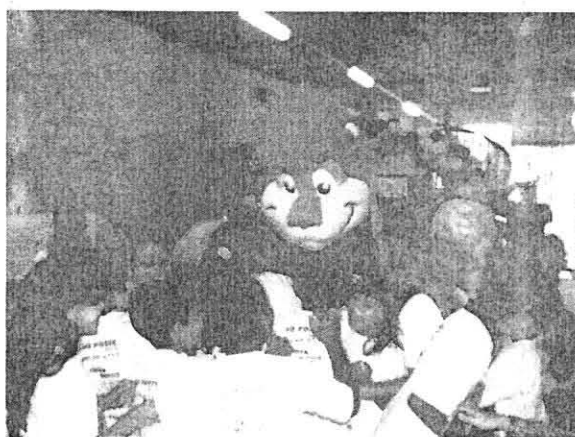
## 2. POLÍCIA MILITAR

Assunto	Total
Flagrante (total)	905
Flagrante homicídio	06
Flagrante roubo	106
Flagrante furto	98
Flagrante roubo de veículo	19
Flagrante furto de veículo	24
Flagrante tráfico de drogas	274
Flagrante porte de drogas	04
Flagrante porte de armas	40
Flagrante ato infracional (menor)	180
Flagrante outros	154
Armas apreendidas	83
Procurados capturados	267
Veículos localizados	672
BO elaborados	7.782
Pessoas presas	1.004

Nosso batalhão mantém o programa Educacional de Resistências as Drogas e a Violência, PROERD, aplicado para turmas do 4º ano, formando no ano de 2015 cerca de 8.000 (oito mil) crianças.



40



Importante frisar que nosso batalhão aplicou o Programa Proerd para crianças e adultos com necessidades especiais, alunos do TRADEF.



A large, stylized signature or mark, possibly a signature.



Realizamos várias operações durante o ano, como por exemplo:

- **Operação Cavalo de Aço:** visa fiscalizar motocicletas as quais podem ser usadas para prática de ilícitos.
- **Operação Direção Segura:** visa fiscalizar os condutores quanto à capacidade psicomotora para condução de veículos automotores.
- **Operação Direção Segura Integrada:** operação conjunta com Detran, Policia Civil, Polícia Técnico Científica e Policia Militar, com objetivo de garantir ao cidadão um trânsito seguro. A presença de todos esses órgãos torna mais célere as providências de polícia administrativa e de polícia judiciária, pois os exames de constatação da capacidade psicomotora são realizados no próprio local, definindo-se qual o procedimento a ser instaurado, bem como as medidas administrativas a ser adotadas face condutor sob efeito de substância psicoativa ou álcool.
- **Operação Força Metropolitana:** visa concentração de efetivo de todas as unidades policiais para saturação em áreas cujos indicadores criminais sinalizarem alerta quando a incidência criminosa.
- **Operação Força Total:** Conjunta com todas as Cias de Força Tática dos batalhões subordinados ao CPA/M-12, também saturando áreas de interesse de segurança pública.
- **Operação Pancadão:** desencadeada pela Força Tática, visa prevenção bem como repressão imediata em locais onde há grave perturbação do sossego, face aos "bailes Funk", onde é sabido ser porta de entrada para eclosão de diversos delitos, principalmente tráfico de drogas.
- **Operação Ferrolho:** desenvolvida em conjunto com a prefeitura municipal na fiscalização de ferro velhos, na repressão aos crimes de receptação, furtos,

principalmente furtos de cabos telefônicos e roubos.

- Apoios às requisições do Poder Judiciário como reintegrações de Posse, mandados de busca e apreensão de menores, conduções coercitivas, afastamento do lar por medida protetiva, etc.



Face aos inúmeros eventos em nossa cidade, desencadeamos Operação de Preservação da Ordem Pública em eventos de grande Porte:

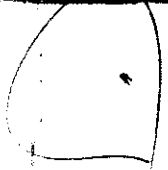
- Carnaval Mogi das Cruzes;
- Festa do Divino Espírito Santo (Centro e Brás Cubas);
- Festa do Akimatsuri;
- Festa Furusato Matsuri;
- Virada Cultural;
- Expo Mogi;
- Enem;
- Natal Seguro.

Participamos anualmente das edições Projeto Rumo, programa de orientação vocacional voltado para que nossos jovens conheçam as peculiaridades de cada profissão.

43



Também atuamos como unidade formadora, pois desde 2014 recebemos um pelotão de 30 alunos soldados para cursarem o módulo específico do Curso de Formação de Soldados, tendo nossa unidade formado 120 (cento e vinte) soldados para exercerem suas funções junto à sociedade paulista.



A large, stylized handwritten signature or mark, possibly the name of the author or a representative of the organization.



## 3. POLÍCIA CIVIL

OPERAÇÕES MENSAIS REALIZADAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015	
<b>ATOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>	<b>TOTAL</b>
Nº FLAGRANTES	188
Nº TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	229
Nº ATOS INFRACIONAIS	38
Nº MANDADOS DE BUSCA E AP. CUMPRIDOS	31
<b>Nº DE PRESOS</b>	
FLAGRANTE	220
TERMO CIRCUNSTANCIADO	190
FORAGIDOS RECAPTURADOS	3
MANDADOS DE PRISÃO CRIMINAL	89
MANDADOS PRISÃO ADMINISTRATIVO	25
<b>TOTAL</b>	<b>527</b>
<b>Nº ADOLESCENTES</b>	
APREENDIDOS EM FLAGRANTE	31
APREENDIDOS POR MANDADOS	27
<b>ENTORPECENTES APREENDIDO (gramas)</b>	
MACONHA	9.786,7
COCAÍNA	7.963,4
CRACK	2.275,8
ECSTASY	0,0
OUTROS ENTORPECENTES	73,4
	20.099,2
<b>BENS APREENDIDOS</b>	
VEÍCULOS (EXCETO RECUPERADOS)	25
VEÍCULOS RECUPERADOS	25
ARMAS DE FOGO APREENDIDAS	10
OBJETOS APREENDIDOS	212.924
PRODUTOS QUÍMICOS APREENDIDOS – KILO	110.000

OPERAÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS DURANTE O ANO DE 2015
--

OPERAÇÃO GARUPA (SEMANAL)	
MOTOS VISTORIADAS	172
PESSOAS AVERIGUADAS	306
MOTOS APREENDIDAS	3

OPERAÇÃO CARACOL (MAQUINAS CAÇA-NIQUEL) QUINZENAL	
MAQUINAS APREENDIDAS	96

ACERVO CARTORÁRIO DAS UNIDADES DE MOGI  
DURANTE O ANO DE 2015

INQUÉRITOS POLICIAIS INSTAURADOS EM 2015	4.352
---	-------

#### 4. PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

A Prefeitura tem apoiado financeiramente as polícias com o objetivo de facilitar o trabalho que vem sendo desenvolvido. Segue abaixo quadro demonstrando tal auxílio.

##### a. GUARDA MUNICIPAL

Em 2005 foi inaugurada a Central Integrada de Emergências Públicas – CIEMP, atualmente com 306 câmeras, monitoradas por Guardas Municipais, cujo principal objetivo é identificar situações suspeitas e comunicar à Polícia Militar, para que a Corporação possa averiguar. É muito comum prisões em flagrante realizadas pela Polícia Militar, cuja origem da informação foi a CIEMP. Há uma perfeita integração entre a Guarda Municipal e a Polícia Militar, tanto que na CIEMP temos um policial militar de serviço 24 horas por dia.

Ocorrências conduzidas pela P M - 2015 – com apoio da CIEMP	Total
<b>Crimes – Ocorrências Flagrantes</b>	<b>25</b>
Furtos –	10
Roubos –	6
Pichação –	1
Outros –	4
Tráfico de Entorpecente -	4
<b>Detidos</b>	<b>33</b>

Ocorrências Atendidas e Apresentadas - 2015 - G M /CIEMP	Total
<b>Ocorrências Flagrantes</b>	<b>71</b>
Desacato/agressão a funcionário e G M	12
Furtos –	15
Roubos –	9
Agressões –	2
Pichação –	6
Danos –	1
Outros –	9
Porte de entorpecente –	9
Tráfico de Entorpecente -	8
<b>Detidos - GM</b>	<b>91</b>
Maior	39
Menor	19
Não Informados pela P M	33
<b>Apreensão - Localização De Objetos</b>	<b>12</b>
Veículos	7
Outros Objetos	5

Ocorrências Atendidas - 2015 - G M	Total
<b>Crimes – Ocorrências Flagrantes</b>	<b>46</b>
Desacato/agressão a funcionário e G M	12
Furtos –	5
Roubos –	3
Agressões –	2
Pichação –	5
Danos –	1
Outros –	5
Porte de entorpecente –	9
Tráfico de Entorpecente -	4
<b>Detidos - GM</b>	<b>58</b>
Maior	39
Apreendido Menor	19
<b>Apreensão - Localização De Objetos</b>	<b>12</b>
Veículos	7
Outros Objetos	5

## b. DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

### Legislação

- Lei 1.961 de 07 de dezembro de 1970 – dispõe sobre o Código Tributário do Município. A Fiscalização de Posturas atua somente quanto ao licenciamento dos

estabelecimentos comerciais.

- Lei nº 2.543 de 15 de setembro de 1980 (alterada pelas Leis nº 6.254/09 e 6.296/09) – dispõe sobre construção, reconstrução, reforma e recomposição de calçadas ou passeios que estejam no centro expandido, devendo utilizar o piso padrão hidráulico ou os materiais especificados.
- Lei nº 4.751 de 07 de abril de 1998 – dispõe sobre a proibição do uso e comercialização do cerol.
- Lei nº 4.823 de 16 de outubro de 1998 e Decreto nº 2.433/2001 – dispõe sobre o período de atendimento interno nos caixas aos usuários dos estabelecimentos bancários.
- Lei nº 5.756 de 14 de janeiro de 2005 – proíbe o funcionamento de lojas de conveniência, bares e similares, bem como a comercialização de bebidas alcoólicas em tais estabelecimentos, no horário entre zero e cinco horas.
- Lei nº 6.074 de 04 de dezembro de 2007 – dispõe sobre normas de segurança na operação e manutenção de elevadores em edifícios residenciais, comerciais e industriais de Mogi das Cruzes.
- Lei nº 6.334 de 29 de dezembro de 2009 – dispõe sobre ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do município de Mogi das Cruzes.
- Lei nº 6.562 de 08 de julho de 2011 – versa sobre diversos assuntos referentes à posturas municipais: atos lesivos à limpeza urbana (despejo de lixo e/ou entulho e preparo de argamassa em via pública); capinação e limpeza de terrenos particulares; queimada de resíduos sólidos; capinação e limpeza de calçadas; aterro de terrenos alagadiços; construção e reconstrução de muros; fechamento de terrenos, construção e reconstrução de passeios públicos; construção de tapumes; danos ao patrimônio (pichações, aberturas de valas, rebaixamento de guias, corte de árvores em

logradouros públicos, sinalização de trânsito, lixeiras, floreiras, iluminação de vias, praças, jardins, calçadões, veículos da frota municipal); conserto, permanência, limpeza e lavagem de veículos na via pública; ruídos e sons urbanos (lei do silêncio).

- Lei nº 6.817 de 02 de agosto de 2013 (alterada pelo Decreto nº 13.516/13 e Lei nº 6.921/14) – proíbe a emissão de som por veículos automotores estacionados ou em movimento em vias e logradouros públicos.
- Lei nº 6.878 de 08 de janeiro de 2014 e Decreto nº 13.941/14 – proíbe o uso de narguilé em locais públicos e privados onde haja concentração ou aglomeração de pessoas, bem como a venda a menores de 18 anos.

### Estatísticas

Assunto	2015	
	Notif.	Multa
Calçadas	1.545	267
Capinação de terreno	2.079	279
Imóveis desabitados	13	1
Lei do silêncio	79	69
Danos ao patrimônio	10	16
Pichação	0	3
Lei seca	38	4
Elevadores	19	6
Fila em emergência de telefonia móvel	0	0
Bancos	0	3
Construção e reconstrução de muro	560	173
Licenciamento de estabelecimentos	373	49
<b>Total</b>	<b>4.716</b>	<b>870</b>

Apreensões	2015
Mídias	20.746
Diversos	5.433
<b>Total</b>	<b>26.179</b>

**Produtos apreendidos:** Bijuterias, Controle remoto, Revistas, Alimentos (amendoim, salgados, chocolates, balas, bebidas), Garrafas com desinfetante caseiro, Cavaletes, Capa de volantes, Capa de banco de carros, Relógios, Óculos, Brinquedos, Chaveiros, Pares de meias, Camisetas, Bonés.

**c. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****A Política de Assistência Social no Município de Mogi das Cruzes**

A política de Assistência Social do Município de Mogi das Cruzes é direcionada pelo Órgão Gestor da Assistência Social – SEMAS, conforme Lei de Criação: 1776 de 17/02/1969, alterada pela Lei: 5189 de 02/01/2001, juntamente com os órgãos de controle social, representados pelos conselhos de segmentos.

Ao longo desses anos passou por diversas alterações na perspectiva de efetivar suas atribuições, conforme legislações vigentes. Neste sentido, destacam-se as alterações sofridas a partir da Constituição de 1988, que coloca a Assistência Social no regime brasileiro de Seguridade Social, ao lado da Saúde e da Previdência, bem como a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e o processo de implantação da Política Nacional de Assistência Social (Resolução nº 145 de 15/10/2004) que definiu as diretrizes para a organização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Dentre os diversos avanços trazidos pelos referenciais legais citados acima, a primazia da responsabilidade na condução da política de assistência social no âmbito municipal foi um dos desafios enfrentados por esta atual gestão. Até o final do ano de 2009, os serviços de Proteção Social Básica, ofertados pelos 04 (quatro) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e de Proteção Social Especial, ofertados por 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS eram de execução indireta por meio de convênios com Entidades Sociais, uma vez que a Secretaria de Assistência Social não contava com quadro de funcionários concursados e em número necessário para a execução desses serviços.

Compreendendo a necessidade de assumir sua responsabilidade no que tange a execução direta dos serviços ofertados pelos CRAS e CREAS, conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social, a Secretaria realizou concurso público no ano de 2009 para compor o quadro de servidores destes dois equipamentos, que iniciaram suas atividades a partir de janeiro de 2010. Desta forma, o município assumiu a execução direta dos CRAS e CREAS, sendo que os demais serviços continuaram sendo desenvolvidos por meio de convênios com as Entidades Sociais.

Desde então, a Secretaria vem se reestruturando e reorganizando com vistas a atender as demandas de expansão do Sistema Único de Assistência Social, com implantação de novos equipamentos e serviços. Para tanto, tornou-se necessária a realização de um novo

concurso público no ano de 2014, que resultou na readequação da equipe de servidores municipais.

Atualmente, no que tange aos equipamentos públicos da Proteção Social Básica, o município possui 7 (sete) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS localizados nos bairros César de Souza, Jardim Aeroporto III, Jardim Layr, Vila Nova União, Centro e Jundiapéba, sendo que neste último, em função do grande adensamento populacional e da demanda de público para a política de Assistência Social, foram implantados dois equipamentos. Ressalta-se a previsão de um novo equipamento no bairro Vila Estação para o ano de 2017. Para o atendimento referente aos Programas de Transferência de Renda e Benefícios Sociais, além dos CRAS, a Secretaria dispõe do Centro Integrado de Cidadania - CIC Jundiapéba. Destaca-se ainda a implantação da Cozinha Comunitária, inaugurada em junho de 2015.

No que concerne aos equipamentos públicos da Proteção Social Especial, o município conta com 2 (dois) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, localizados nos bairros Centro e Brás Cubas, 1 (um) Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, com o Programa Vila Dignidade e com 2 (duas) Unidades de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – “Casa da Criança”. Faz-se oportuno mencionar a inauguração do Centro Dia do Idoso no ano de 2016.

Com relação aos demais serviços, a SEMAS mantém convênio com 27 (vinte e sete) Entidades Sociais, que desenvolvem 41 (quarenta e um) serviços cofinanciados pelas 03 (três) instâncias de Governo (Federal, Estadual e Municipal) através de repasse financeiro, via Fundo Municipal de Assistência Social.

A atual estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social contempla a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial e o departamento da Casa da Criança, e embora não estejam legalmente constituídas, foram implantadas as áreas de Gestão Financeira e Orçamentária, Gestão do Trabalho e Vigilância Socioassistencial. A estruturação destas áreas foi de suma importância, entendendo que a Gestão Financeira e Orçamentária, bem como a Gestão do Trabalho são áreas essenciais para a organização do processo de trabalho. Ressalta-se ainda os avanços trazidos com a Vigilância Socioassistencial – Sistema de Informação, por meio da atualização do Diagnóstico Socioterritorial de Mogi das Cruzes, construção da ferramenta digital “Visor de Informações para o Sistema Único de Assistência Social – VISUAS”, efetivação do processo de implantação do Sistema

Informatizado IRSAS, elaboração do Estudo de Demanda de Serviços Socioassistenciais e a produção de diversos levantamentos e informações territorializadas acerca das situações de riscos e vulnerabilidades sociais, oportunizando a tomada de decisões frente às demandas apresentadas. Faz-se importante mencionar a construção do Plano Municipal de Assistência Social ano de 2014 a 2017 utilizando para tanto os dados produzidos, e que contou com o envolvimento de toda equipe da Secretaria e da Rede Socioassistencial.

A Secretaria conta ainda com a Coordenadoria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida e a Coordenadoria do Idoso, que estão vinculadas à estrutura organizacional, porém suas ações mantêm interface com as demais Secretarias.

Atualmente tramita uma proposta de reestruturação da SEMAS, com vistas ao cumprimento das metas estabelecidas pelo pacto de Aprimoramento do SUAS – Resolução CNAS nº 18 de 2013, no que tange à composição das áreas essenciais do Órgão Gestor. Do mesmo modo, tramita a Minuta de Lei para regulamentação do Sistema Único de Assistência Social por meio de legislação municipal.

Importante destacar que todos os equipamentos da SEMAS são administrados por meio de execução direta, com profissionais efetivos e de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB-RH.

### **Serviços de atendimento à população que possuem interface com a segurança pública**

#### **Conselho Tutelar**

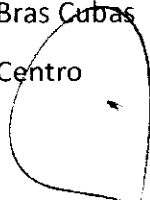
O Conselho Tutelar é um órgão essencial ao Sistema de Garantia de Direitos, responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes, concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 para garantir proteção integral de toda a criança e adolescente do Brasil.

#### **Informação de serviços e atendidos:**

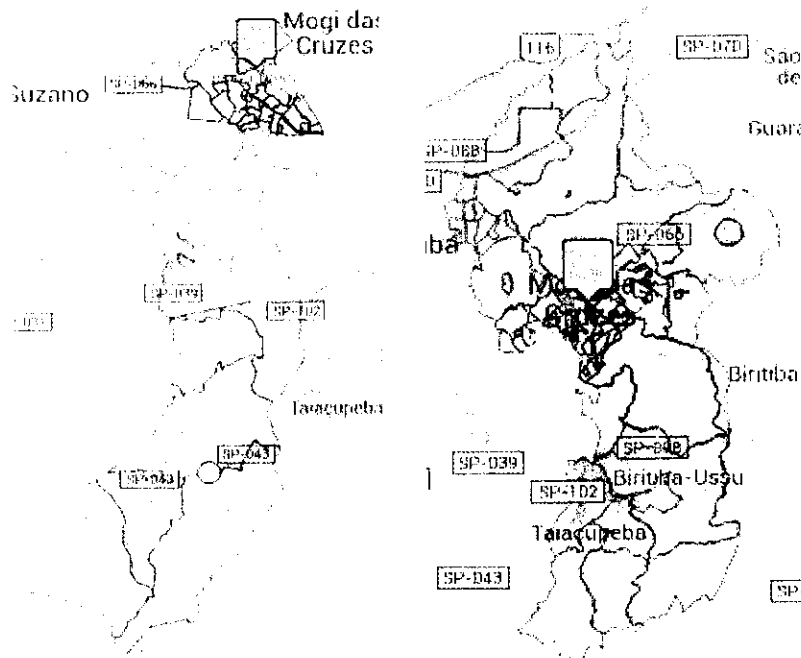
O município possui 2 Conselhos Tutelares:

- Conselho Tutelar Bras Cubas
- Conselho Tutelar Centro
- 

**Geolocalização:**







Obs.: Embora o conselho tutelar esteja ligado administrativamente a SEMAS - Secretaria de Assistência Social, este é um órgão autônomo.

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Os Conselhos dos Direitos de Crianças e Adolescentes são órgãos responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, controle e deliberação das ações públicas desenvolvidas pela rede de promoção e defesa da infância e adolescência.

Eles deverão ser compostos paritariamente (com o mesmo número de representantes) por membros do governo e da sociedade civil organizada (ECA: artigo 88, inciso II).

Uma das principais atribuições dos Conselhos dos Direitos é assegurar a existência e a efetividade de políticas direcionadas à população infanto-juvenil, para isso, são fundamentais a participação e o controle no processo de elaboração e execução do orçamento, é também papel dessas instâncias monitorar o funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos instituídos pelo ECA.

O objetivo final de sua atuação é garantir que todas as crianças e adolescentes sejam reconhecidos (as) e respeitados (as) enquanto sujeitos de direitos e deveres e pessoas em condições especiais de desenvolvimento.

### Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

É um serviço da Proteção Social Básica do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.

É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

#### Informação de serviços e atendidos:

- 16 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com meta de 2225 atendidos por mês.

#### Geolocalização:



Unidades	Unidades
AMDEM - Associação Mogicruzense para Defesa da Criança e o Adolescente	Instituto Amor Misericordioso - Nova União
Associação Beneficente Árvore da Vida	Instituto Amor Misericordioso - Vila Brasileira
Associação Beneficente Doce Lar	Instituto Anna de Moura
Associação Madre Esperança de Jesus - Crianças/Adolescentes	Instituto Dona Placidina
Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração	Instituto Maria Mãe do Divino Amor
Centro Educacional Jabuti	Lar Batista de Crianças - SCFV
Congregação das Irmãs Ursulinas da Sagrada Família	LBV - Legião da Boa Vontade
Fraternidade Santo Agostinho	Núcleo Aprendiz do Futuro

### Serviços de Acolhimento Institucional

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Tem ainda especificidades de acordo com o grupo que contempla:

#### 1. Crianças e Adolescentes

Acolhimento provisório com capacidade máxima para 20 crianças e adolescentes por unidade. O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade.

#### Informação de serviços e atendidos:

Unidade	Atendidos
Casa da Criança I	36
Casa da Criança II	
OBEDEEDOM	22
Lar Batista	20
Renovação	20
Associação São Lourenço	41
ABRAC	19

SS

**Geolocalização:**

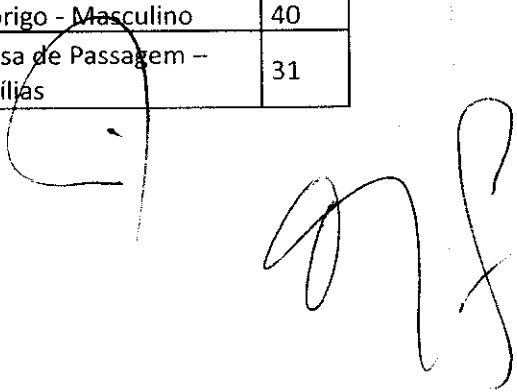
- 7 Unidades de Acolhimento Institucional com 158 atendidos no mês de maio de 2016. (Fonte: Sistema IRSAS – Relatório quantitativo de pessoas em situação de acolhimento – crianças/ adolescentes)

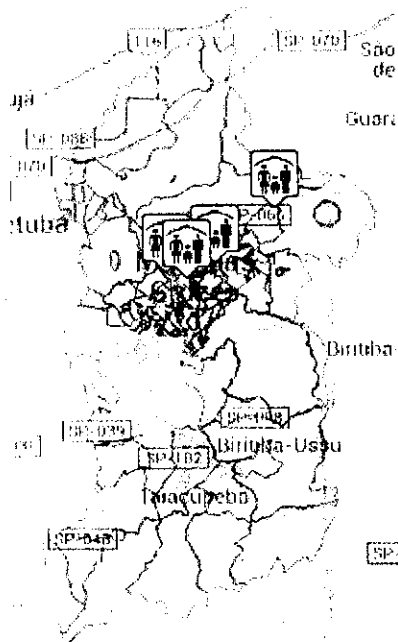
**2. Pessoas em Situação de Rua / Acolhimento Famílias**

Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É realizado em uma unidade institucional semelhante a uma residência com o limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto.

**Informação de serviços e atendidos:**

Unidade	Qtde
ABOMORAS	58
Maranathá – São João	82
Maranathá – Abrigo - Masculino	40
Maranathá – Casa de Passagem – Mulheres / Famílias	31



**Geolocalização:**

- 4 Unidades de Acolhimento institucional com 199 atendidos em junho de 2016.

(Fonte: Sistema IRSAS – Relatório quantitativo de pessoas em situação de acolhimento – PSR).

Obs.: o total apresentado irá diferir da soma de atendidos da tabela pois um usuário pode ter sido atendido em equipamentos diferentes.

**3. Mulheres em situação de violência**

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

**Informação de serviços e atendidos:**

Localização sigilosa.

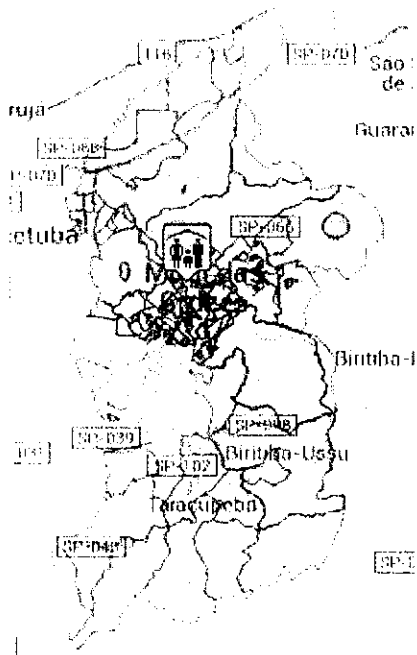
- 1 Unidade de Acolhimento institucional com 18 atendidos no primeiro semestre de 2016 (6 mulheres e 12 crianças/adolescentes). (Fonte: Sistema IRSAS – Relatório quantitativo de

peessoas em situação de acolhimento – mulheres).

#### 4. Jovens e adultos com deficiência

Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para jovens e adultos com deficiência que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

#### Geolocalização:



#### Informação de serviços e atendidos:

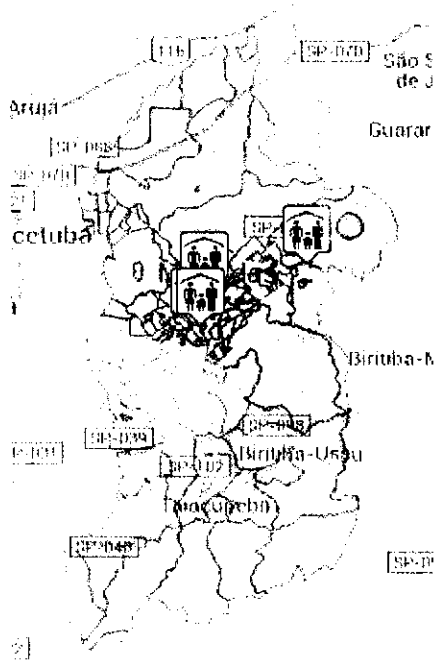
- 1 Unidade de Acolhimento institucional com 7 atendimentos em junho de 2016. (Fonte: Sistema IRSAS – Relatório quantitativo de pessoas em situação de acolhimento – jovens e adultos com deficiência).

#### 5. Idosos

Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de

autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

#### Informação de serviços e atendidos:



Unidade	Atendimentos
Manuel Maria	33
Casa São Vicente de Paulo	26
Pró+Vida Clínica	21
Pró+Vida Estância	27

- 4 Unidade de Acolhimento institucional com 107 atendimentos em junho de 2016. (Fonte: Sistema IRSAS – Relatório quantitativo de pessoas em situação de acolhimento – idosos).

#### Proteção e Atenção Total à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços

coletivos de escuta e troca de vivências.

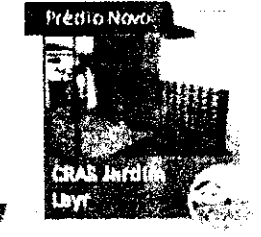
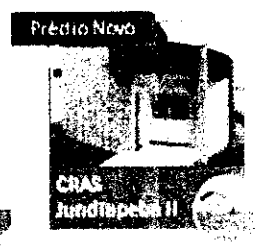
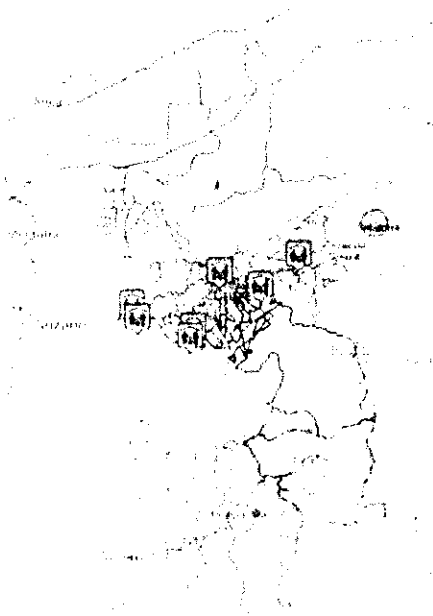
### **Público Atendido**

Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

### **Informação de serviços e referenciamento:**

#### **Geolocalização:**

O PAIF é desenvolvido nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). O município possui 7 unidades:



- Cada CRAS possui 5.000 famílias referenciadas, sendo que a base utilizada para determinar a quantidade de equipamentos é o Cadastro Único do governo federal.

### **Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI**

É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco



social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

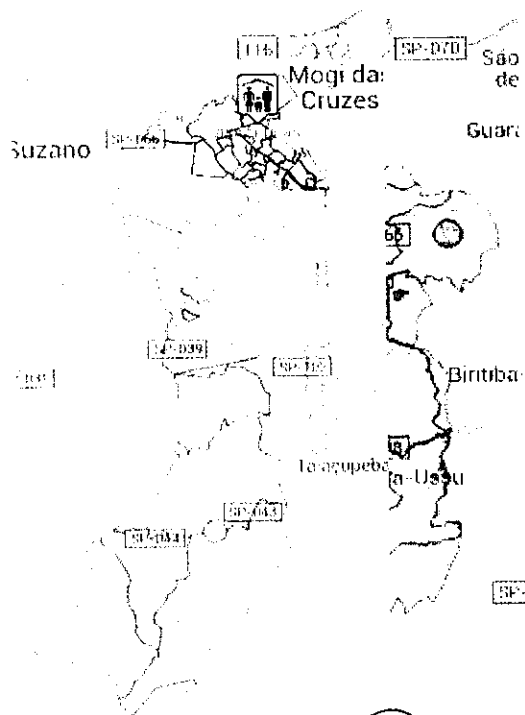
Realiza o atendimento de famílias e indivíduos que sofreram alguma violação de direitos como: violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

Este serviço tem como objetivos:

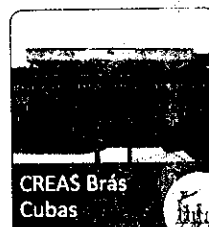
- Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção
- Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos
- Contribuir para acabar com as violações de direitos na família
- Prevenir a reincidência de violações de direitos

#### Informação de serviços e referenciamento:

#### Geolocalização:



O PAEFI é desenvolvido nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O município possui 2 unidades:



- Em 2014 foram atendidas 573 crianças/adolescentes com violações de direitos.

## Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto

O adolescente autor de ato infracional é responsabilizado por determinação judicial a cumprir medidas socioeducativas, que contribuem, de maneira pedagógica, para o acesso a direitos e para a mudança de valores pessoais e sociais dos adolescentes.

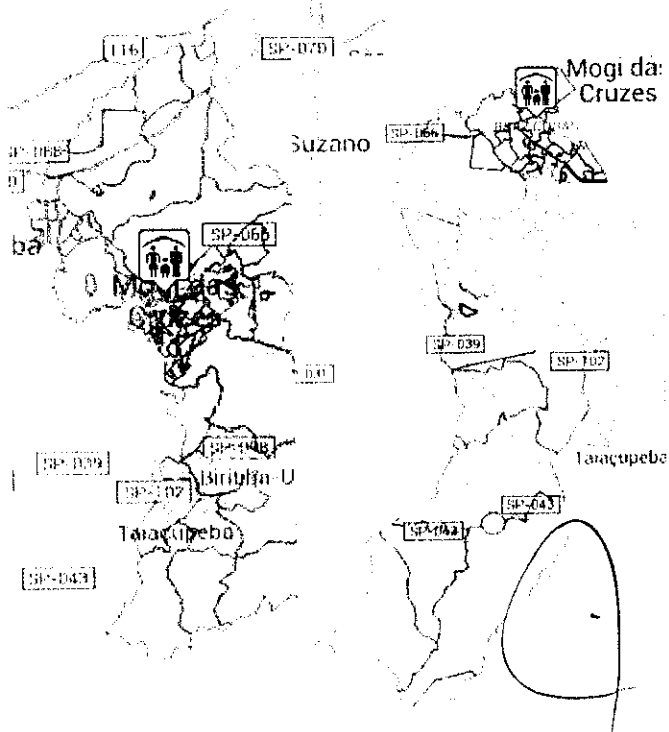
De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, as medidas socioeducativas podem acontecer em liberdade, em meio aberto ou, com privação de liberdade, sob internação.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) oferece o serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). A finalidade é prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude.

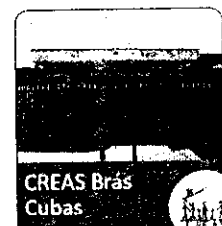
### Informação de serviços e referenciamento:

O Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto é desenvolvido nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O município possui 2 unidades:

### Geolocalização:



O Serviço de MSE é desenvolvido nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). O município possui 2 unidades:



- Total de adolescentes atendidos em Maio/2016: 103

### Centro Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP

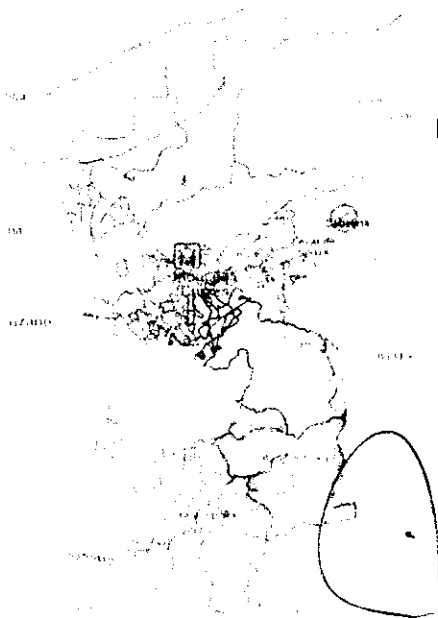
#### Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua

O Serviço realiza atendimento à demanda espontânea na sede do Centro Pop. Com atividades direcionadas como: atendimento psicossocial, localização de familiares, trabalho em grupo, estudo de caso, visitas domiciliares, encaminhamento para a rede de serviços, demais políticas públicas e instituições de acolhimento.

#### Serviço de Abordagem Social

Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço de Abordagem realiza busca ativa considerando os logradouros públicos da cidade, praças, parques, ruas, lugares abandonados.

#### Informação de serviços e referenciamento:



Serviços desenvolvidos no Centro POP. O município possui 1 unidade:



Obs.: Segundo o Censo SUAS 2015, Mogi das Cruzes é um

A large, stylized handwritten signature in black ink.

dos 207 municípios que possuem Centro POP no Brasil de um total de 5570.

Total de atendidos em Junho/ 2016:

- Serviço interno: 306
- Abordagem adulto: 68
- Abordagem crianças: 1

### **Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**

Segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente, são consideradas trabalho infantil as diversas atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, sejam ou não remuneradas.

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho.

O Redesenho do PETI fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentar o trabalho infantil, as quais são estruturadas em cinco eixos:

1. Informação e mobilização;
2. Identificação;
3. Proteção;
4. Defesa e Responsabilização;
5. Monitoramento.

### **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

Dentre outras funções, realiza a sistematização de informações e disponibilização de dados através de materiais produzidos e ferramentas informacionais, com destaque para:

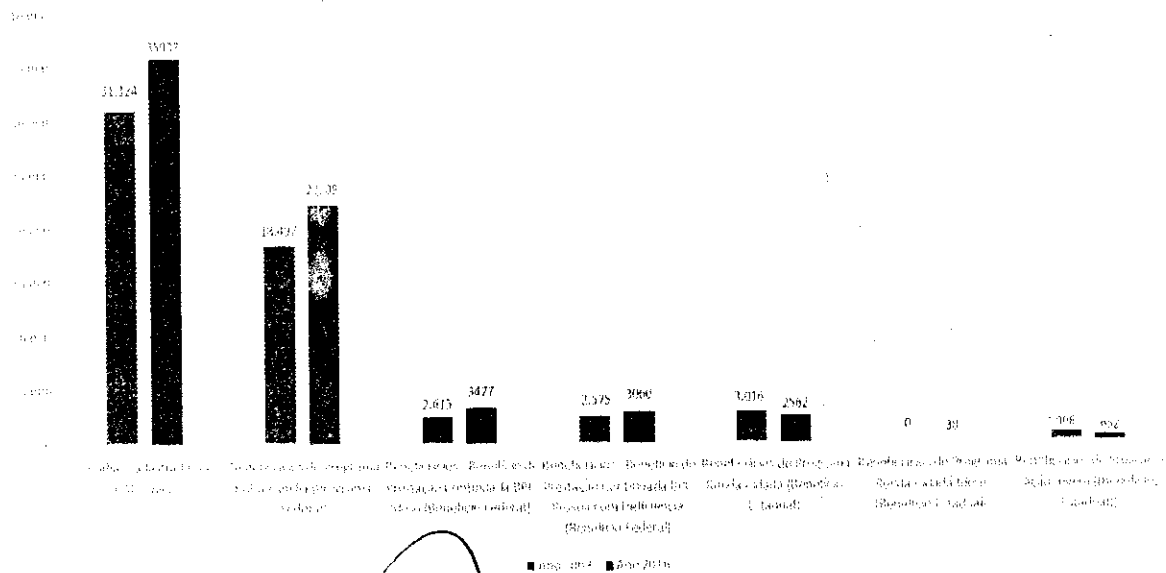
64

- Diagnóstico Socioterritorial – produzido em 2013.
- Criação da ferramenta digital VISUAS (Visor de informações para o sistema único de assistência social): que possibilita a geração de relatórios georreferenciados de indicadores e serviços agregados das mais diversas formas (município, território de cras ou bairro).
- Elaboração do Estudo de demandas para serviços socioassistenciais.
- Utilização do sistema informatizado IRSAS para geração dos principais relatórios de atendimentos da rede socioassistencial bem como o compartilhamento online em tempo real dos dados de atendimento dos usuários da Assistência Social.
- Elaboração do Estudo de demandas e serviços socioassistenciais.

O estudo de demandas para serviços socioassistenciais juntamente com a ferramenta VISUAS possibilitam a visualização de informações de situações georreferenciadas, viabilizando a tomada de decisões de forma mais assertiva conforme a demanda do território.

### PROGRAMAS E BENEFÍCIOS – QUADRO EVOLUTIVO

Comparativo Programas e Benefícios - 2009 a 2016



*[Handwritten signature and initials]*

## d. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

65

## Acidentes de Trânsito – 2015

Acidente de Trânsito sem Vítima	1.836
Acidente de Trânsito com Vítima	382
Atropelamento	92

## Campanhas Educativas – 2015

Respeito a Sinalização Viária	600
Entrega de Material Educativo impresso	3.000
Utilização do Cinto de Segurança	465.000
“Se beber, não dirija”	54.500
Semana Nacional de Trânsito	9.500
Esquina Segura	2.400
“Volta às aulas” - Abordagem em saídas de escolas	415
Escola Mirim de Trânsito	5.964
Programa “Escola Segura” - Travessia Segura	1.336

## Campanha junto a Motoristas de Ônibus – 2015

Atendimento a Idosos, Deficientes e portadores de Mobilidade Reduzida	236
Prevenção ao Uso de Drogas	138
Mecânica Básica	80
Inspeção Veicular Gratuita	115
Legislação de Trânsito	5.964

### Formação de Multiplicadores/Professores – 2015

Criança Segura no Trânsito	60
----------------------------	----

### Primeiro Socorros – 2015

Procedimentos Cardiorespiratórios	112
Biossegurança	107
Segurança de Cena	107

### e. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

#### Programa Ilumina Mogi

O parque de iluminação pública do Município de Mogi das Cruzes é formado por aproximadamente 43 mil pontos, que estão distribuídos em todas as localidades do município.

O parque está distribuído em 39.278 pontos mantidos em área de concessão

da empresa concessionária EDP Bandeirantes, 1.105 pontos mantidos em área de concessão da Cooperativa Agrícola de Cotia e 2951 pontos de iluminação ornamental mantidos pelo Município nas avenidas e praças. 67

Todas as ações relativas aos planos, projetos e processos de gestão e ampliação da iluminação pública, bem como os seus investimentos são coordenados pela Secretaria Municipal de Obras.

Nos últimos cinco anos, a Prefeitura de Mogi das Cruzes investiu R\$ 9,3 milhões em um trabalho de modernização e ampliação da rede de iluminação pública da cidade. Através do Programa Ilumina Mogi, o município atendeu diversos bairros do município, e foi responsável pela instalação de 667 novos postes e 5.461 novas luminárias entre 2009 e 2013.

O programa Ilumina Mogi vem sendo implementado pela Secretaria Municipal de Obras e contém o planejamento e as diretrizes para tratamento da luz urbana da cidade. O programa Ilumina Mogi prioriza uma normativa de ambientação luminosa mais eficiente, adequada a cidade e voltada à segurança da população - tratamentos diferenciados são dados em bairros com enfoques diferenciados para as ruas locais, coletoras; e em suas principais vias arteriais. As ações desenvolvidas através do Ilumina Mogi possibilitam a incorporação de novas tecnologias, aliando os princípios de sustentabilidade e eficiência energética à qualidade da paisagem noturna.

Algumas destas diretrizes, já vêm sendo aplicadas com o tratamento em iluminação pública nos principais corredores de acesso da cidade, destacando a iluminação da Via Perimetral, a nova iluminação da Av. Júlio Simões - importante corredor viário de conexão com a Rodovia Mogi-Bertioga e a implantação de iluminação pública em led na Av. Francisco Rodrigues Filho que estabelece a conexão viária com a cidade de Guarema.

Além dos corredores viários, o programa Ilumina Mogi consiste na ampliação contínua da iluminação nos bairros da cidade. A iniciativa inclui a instalação de postes e luminárias em bairros e regiões que experimentam o crescimento. Nos últimos cinco anos, a Secretaria Municipal de Obras manteve uma média de ampliação de 133 novos postes por ano, além de 1.092 luminárias.

Outra importante ação realizada dentro do Ilumina Mogi, que atendeu diversas localidades do município foi o Programa Reluz - implementado em parceria com a EDP Bandeirante entre 2010 e 2011 - quando foram substituídas 10.202 lâmpadas de mercúrio por modelos de vapor de sódio, que aumentaram a luminosidade das vias em 30%



e são mais econômicas. O trabalho incluiu ainda a modernização de semáforos, com 1.813 lâmpadas trocadas por leds, que aumentaram a luminosidade e a segurança no trânsito.

Este trabalho de eficientização rendeu ao município, em outubro de 2011, o Prêmio Cidade Eficiente em Energia Elétrica, concedido pelo Governo Federal. O programa Ilumina Mogi concorreu na categoria Iluminação Pública e seus resultados foram reconhecidos nacionalmente. Em virtude do trabalho realizado, a cidade economiza cerca de R\$ 1 milhão por ano na conta de energia elétrica, uma vez que a rede de lâmpadas é formada por modelos mais econômicos.

A partir de julho de 2015, a atribuição do Município ampliou mediante a determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que no uso de suas atribuições regimentais através da Resolução Normativa nº 414, de 9 de Setembro de 2010 - estabeleceu através do Artigo 218 que “a distribuidora deve transferir o sistema de iluminação pública registrado como Ativo Imobilizado em Serviço-AIS à pessoa jurídica de direito público competente”.

A responsabilidade em assumir a gestão do parque de iluminação exigiu que o Município se preparasse para assumir uma estrutura complexa dentro dos padrões de qualidades esperados e que atenda toda a estrutura envolvida no serviço de IP – equipamentos e acessórios (lâmpadas, suportes, reatores, luminárias), implantação (projeto, rede, instalação), manutenção (melhoria e modificações, aquisição, fiscalização da manutenção e controle) e gestão (avaliação das atividades, administração do contrato, administração das contas de energia, e comunicação e educação com a população).

Com cerca de 43 mil pontos de iluminação, o Município procedeu com a abertura de um processo licitatório para a contratação de uma empresa especializada na gestão e operação do sistema de iluminação pública. A empresa Trajeto Engenharia foi contratada para a execução dos serviços de gestão global do sistema de iluminação pública da cidade, compreendendo a manutenção dos pontos de IP, os projetos de ampliação, além do cadastramento dos equipamentos existentes. O investimento municipal é de R\$ 8,7 milhões por ano.

Os trabalhos foram iniciados em agosto de 2015, e as equipes realizaram no ano de 2015 a manutenção de 9.903 pontos em diversas regiões da cidade. São cinco equipes que estão trabalhando diariamente na manutenção do parque de iluminação pública da cidade.

Para solicitar o serviço de manutenção de uma lâmpada apaga ou com algum

tipo de problema, a população possui três canais de comunicação para solicitar os serviços referentes à iluminação pública: através do telefone 156, que tem um atendimento específico para o Ilumina Mogi, através do site da Prefeitura, pelo endereço <http://www.mogidascruzes.sp.gov.br/obras/ilumina-mogi.php> e com o advento das ferramentas de comunicação através dos smartphones, foi também disponibilizado o atendimento através do programa Telegram – Contato: Geolux. (69)

Através do Ilumina Mogi também foi realizado o inventário e cadastramento do sistema de iluminação pública do município. Assim, cada luminária foi identificada por um número que permite o acompanhamento do funcionamento da estrutura e reúne todas as informações sobre o ponto de iluminação, como localização, tipo de lâmpada, entre outras. Além disso, por meio de uma placa colocada junto ao poste, a população também tem acesso a esta identificação, facilitando a informação sobre estruturas com problemas de funcionamento.

O Município de Mogi das Cruzes baseado em seu trabalho, entende que ainda que seja uma nova demanda a ser absorvida pelo Município e com significativo impacto financeiro no Orçamento Municipal, a demanda imposta foi entendida como uma nova oportunidade de tratar o tema da iluminação pública, possibilitando que os serviços até então realizados pelas empresas concessionárias fossem melhor geridos e levados a outro patamar de qualidade.

Portanto, a iluminação pública contribui para a qualidade de vida da população. Com boa gestão, o serviço permite aos cidadãos usufruir com segurança do espaço urbano durante a noite, especialmente quanto à mobilidade. Pontos de luz bem planejados também ajudam na construção da identidade local, na medida em que valorizam a arquitetura e o patrimônio histórico das cidades.

#### f. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Departamento de Orientação e Promoção/Saúde do Escolar - Ações promovidas pelo Departamento



**Semana da Não Violência – 28 de Setembro a 02 de Outubro de 2015**

No dia 02 de Outubro é comemorado O “Dia Internacional da Não Violência”. O Departamento anualmente realiza ações em torno desta data com o objetivo de promover a reflexão e conscientizar alunos e profissionais sobre os diversos tipo de violência.

Foi apresentado nas escolas um ciclo de palestras com o tema “Tipos de Violência” direcionado aos alunos.

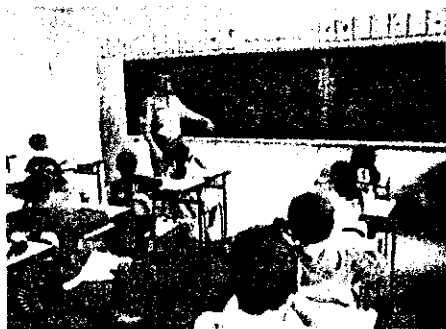
UNIDADES ESCOLARES	PARTICIPANTES
27	1.313

**Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – 18 de Maio de 2016**

O Departamento disponibilizou material educativo para todas as escolas da Rede Municipal e Subvencionadas trabalharem o tema com a equipe escolar e alunos.

**Semana Municipal de Prevenção as Drogas – 27 de Junho a 01 de Julho de 2016**

O Departamento disponibilizou material educativo para todas as escolas da Rede Municipal e Subvencionadas trabalharem o tema com os alunos.

**Departamento Pedagógico - Divisão de Programas Educacionais - Ações promovidas 2015****Atendidos:**

Turmas – 73

Alunos – 1886

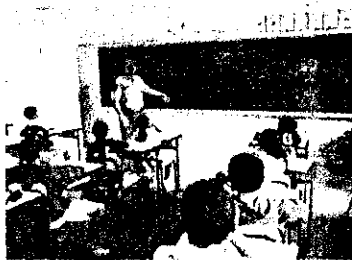


**Parceria:** Programa de combate às drogas e à violência, em parceria entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 17º BPM/MC, Secretaria estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação voltado aos alunos e professores dos 5º anos.

**1º período - 13 unidades escolares, a saber:** EM Mario Portes, CEMPRES Oswaldo Regino Ornellas, EM Lourdes Maria do Prado Aguiar, CEMPRES Lourdes Lopes Romeiro Ianuzzi, EM Bendito Laporte, EM Álvaro de Campos Carneiro, EM Maria Aparecida de Faria, EM Jair Rocha Batalha, EM Isidoro Boucault, EM Ana Lucia Ferreira de Souza, EM Dermeval Arouca, EM Ivete Chuery e EM Célia Pinheiro Franco, **num total de 29 turmas = 768 alunos**

**2º e 3º períodos - 26 unidades escolares, a saber:–** CEMPRES José Limongi Sobrinho, CEMPRES Benedito F Lopes, EM Cynira, EM Emilie, EM Armindo, EM Guiomar, EM Sérgio Hugo, EM Wanda Trandafilov, EM João Antonio Batalha, EM Antonio Brasil, EM Florisa, CEMPRES Ruth, EM Luiz Beraldo, EM Claudio Abrahão, EM Jacks Grinberg, EM Maria Luiza, EM Aparecida F. Cursino, EM Doracy Baptista, EM Benedito F. Lopes, EM Heliana Mafra, EM Marlene Muniz, EM Rodolpho Mehlmann, EM Cel Almeida, EM Carlos Alberto Lopes, EM Adolfo Martini, EM Monteiro Lobato, EM Maria Eugênia, **num total de 44 turmas = 1118 alunos.**

Em parceria entre a Secretaria Estadual de Segurança Pública, a Polícia Militar do Estado de São Paulo - 17º BPM/MC e a Secretaria Municipal de Educação, o PROERD é desenvolvido nas escolas municipais, nos 5º e 8º anos do Ensino Fundamental, por policiais militares treinados e preparados para desenvolver o lúdico através de metodologia especialmente voltada para crianças e adolescentes. O objetivo é transmitir uma mensagem de valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas e da violência. Período de realização - janeiro a dezembro de 2016.



**Atendidos:**  
Turmas – 73  
Alunos – 1886



**Programa de Prevenção ao Uso de Drogas"**

**Parceria:** Programa de prevenção ao uso de drogas, em parceria com o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Políticas sobre drogas, voltado aos educadores da rede e aos alunos de ensino fundamental e EJA.

**Ações:****1. Curso de Prevenção do Uso de Drogas para Educadores de Escolas Públicas.**

Tutoria – Universidade de Brasília – UnB - \*180h, com apresentação de um projeto de prevenção de drogas no âmbito escolar.

Período de realização do curso: março/2014 a março/2015.

**184 professores municipais participantes**

**2. Distribuição de cartilhas de prevenção ao uso de drogas**

**Atendidos: 2 unidades escolares, a saber: CEMPRE Lourdes Lopes Romeiro Ianuzzi e CEMPRE Oswaldo Regino Ornellas, num total de 1214 alunos, 92 profissionais das unidades escolares, 2428 pais.**

**Projeto Viver Bem**

**Parceria:** Entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Instituto Criança é Vida e Secretaria Municipal de Educação, direcionado a crianças na faixa etária de 7 a 9 anos. valoriza o "Viver Bem" com ênfase para aspectos do corpo humano, da alimentação, do ambiente e as consequências de tomadas de decisão ao longo da vida.

**Período:**

- Aplicabilidade – de agosto a novembro
- Formação presencial – 13/08, 22/10 e 08/12

Projeto direcionado a crianças na faixa etária de 7 a 9 anos e seus familiares. Contempla conteúdos de educação para saúde, responsabilidade ambiental, valores e comportamento social (bons modos), e prevenção às drogas

UNIDADES ESCOLARES	TURMAS	ALUNOS
	3	92
CEMPRE RUTH CARDOSO (DRª)	6	195
	3	65
EM JOÃO ANTONIO BATALHA	4	110
	7	204
EM RODOLPHO MEHLMANN (PROF.)	5	134
	4	96
EM ALVARO DE CAMPOS CARNEIRO	11	335
		1231

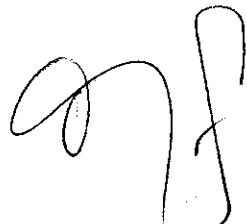
#### Matrizes Curriculares Municipais para a Educação Básica – Ciências Naturais e Sociais

1. Prevenção de acidentes domésticos e no trânsito.
2. Identificação de símbolos do cotidiano.
3. Prevenção de automedicação.
4. Saúde- o bem-estar físico e mental.
5. Transporte nas cidades: Segurança no trânsito.
6. Drogas lícitas e ilícitas.
7. Primeiros socorros

**Obs:** Esta frente atende toda a rede municipal e subvencionada.

#### g. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Desde 2014 a SMC vem desenvolvendo oficinas descentralizadas, objetivando atingir os jovens dos bairros mais distantes e que não tem condições de se deslocarem com a frequência que a atividade necessita, despertando o seu interesse para a modalidade ou simplesmente levando-o a uma outra realidade, distante da violência que acomete as classes sociais menos favorecidas.



**1. PROJETO NÚCLEOS CRIATIVOS - BAIROS ATENDIDOS X AÇÃO OFERECIDA:****Conjunto Jefferson:**

As ações foram realizadas durante os anos de 2014 e 2015, juntamente com a ONG VISÃO MUNDIAL, oferecidas prioritariamente a 200 jovens estudantes do 1º grau, durante o contra turno escolar.

Oficinas oferecidas:

- Literatura - Sacolinha
- Danças Urbanas - Jefinho
- Grafite – Gallo e Nando
- Fotografia – Leticia Galo

**Cesar de Souza:**

As ações são realizadas na Associação Amigos de Cesar, também oferecidas no contra turno escolar para 50 jovens estudantes do 1º grau.

Oficina oferecida:

- Oficina de Banda Marcial – Richard

**Botujuru:**

As ações são realizadas na Associação Maria Mãe do Divino Amor, a 100 jovens estudantes do 1º grau, no contra turno escolar.

Oficina oferecida:

- Musicalização (cultura popular brasileira) – Paulo Betzler
- Danças Urbanas – Rogério

**Jundiapéba:**

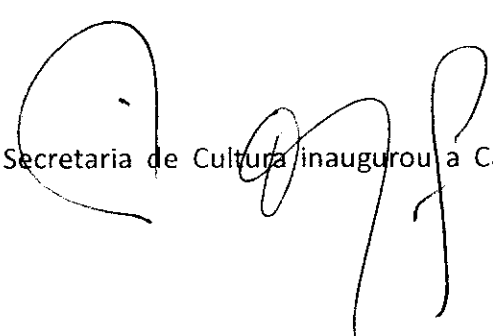
As ações são desenvolvidas na Fraternidade Santo Agostinho, a 100 jovens estudantes do 1º grau, no contra turno escolar.

Oficinas oferecidas:

- Danças Urbanas - Rogério

**2. CASA DO HIP HOP**

Em 28/08/14 a Secretaria de Cultura inaugurou a Casa do Hip Hop visando



oferecer um espaço aos seguidores dos 4 elementos que compõem o movimento (graffiti, DJ, MC, dança), de forma a garantir a sua sustentabilidade, proporcionando um espaço de diálogo e aprendizado constante aos interessados. Hoje a casa atende a 175 alunos e recebe coletivos para ensaios nas 4 linguagens, de terça-feira a sábado. Nestes quase 2 anos de funcionamento, a Casa do Hip Hop já atendeu, dentro de toda a sua programação, um montante de 5.800 pessoas.

Oficinas oferecidas:

- Graffiti – Nando
- DJ – Kriador
- MC (RAP) – Acme
- Free Step – Rogério
- Danças Urbanas – Cadu e Ismael

### 3. CÉU VILA NOVA UNIÃO

Os CEUs – Centro de Artes e Esportes Unificados – integram num mesmo espaço programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, para promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Inaugurado em 10/07/15, o CEU já realizou, entre agosto/15 e julho/16, 65.000 atendimentos nas diversas modalidades oferecidas.

- Dança (zumba, forró)
- Teatro
- Skate
- Musicalização infantil
- Violão
- Arte Circense
- Artesanato com objetos de reuso

A partir de julho/16 a SMC estendeu sua parceria com o Museu da Imagem e do Som (MIS), por meio da Secretaria de Estado da Cultura, e levará o Pontos MIS para o Ceu, que receberá diversos títulos de filmes para serem assistidos pelas famílias ou por grupos com o propósito de discutir a temática e trazê-la para a vida prática, ou como



entretenimento.

76

#### 4. CENTRO CULTURAL DE MOGI DAS CRUZES – CCMC

A revitalização dos centros urbanos é uma tendência mundial para ocupação de lugares que ficaram abandonados ou simplesmente sem utilização durante muitos anos, servindo de reduto à marginalidade e ao ócio, possibilitando também maior sensação de segurança aos frequentadores de todo o entorno.

Inaugurado em 4/9/2015, o Centro Cultural oferece espaços para exposições de artes plásticas, sala multiuso e biblioteca pública municipal.

Com o objetivo de ocupar o prédio e devolvê-lo como um bem à população, o CCMC tem se tornado uma referência, tendo em vista a crescente demanda de coletivos que querem fazer uso de todos os seus espaços.

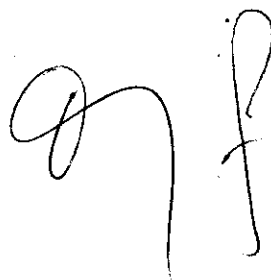
A frequência à biblioteca aumentou a média de 500 a 600 atendimentos/mês, para uma média de 1.500 atendimentos/mês.

#### 5. EMAM – Estúdio Municipal de Áudio e Música

Inaugurado em setembro de 2015, o estúdio de música está localizado no centro histórico da cidade e favorece uma circulação maior de pessoas que o buscam para conhecê-lo ou para obter informações sobre a forma de utilizar seus recursos técnicos.

#### 6. DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

A SMC tem uma programação extensa e procura atender os bairros dentro de programas específicos, como é o caso do Festival de Inverno, que, a exemplo de outros anos, atenderá os bairros de Jundiapéba, Jardim Rodeio, Jardim Santos Dumont, Vila Brasileira, Vila Nova União, Jardim Aeroporto III, Jardim Piatã II e distrito de Taiçupeba, levando atrações musicais para o público em geral.



## CONCLUSÃO

77

Na elaboração do Plano Municipal de Segurança, houve a preocupação de identificar todas as entidades que estão diretamente envolvidas com a segurança pública da cidade. Temos em Mogi das Cruzes um sistema de segurança pública integrada pelos mencionados órgãos.

Também entendeu-se como importante estabelecer os princípios, os compromissos e as metas que norteiam o plano.

Este Plano Municipal de Segurança não deve ser considerado uma proposta acabada ou imutável. Deve ser objeto de revisão contínua, sempre com a participação popular. A sociedade civil deve ser estimulada a apresentar projetos que possam contribuir com a melhoria do nível de segurança da população.

Por último, as entidades mais envolvidas com as ações de segurança pública, elencaram seus planos para proporcionar maior segurança à população mogiana, buscando reduzir os índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da nossa sociedade.

